



Estado lança em Santos 'Operação Verão' para o litoral

Iniciativa prevê ações em diversas áreas; na segunda-feira, prefeitura aciona 'Verão com Segurança', programa que segue até 31 de janeiro

Página 3

'Natal Iluminado' leva sons e cores ao Teatro Coliseu

Anderson Bianchi



Última página

Presépios são destaque no Santuário do Valongo

Francisco Arrais



Última página

Agenda cultural

Música no Quebra-Mar

Divulgação

Edinho Godoy faz show domingo, às 19h, no projeto 'Música no Quebra-Mar', que ocorre semanalmente no Parque Municipal Roberto Mário Santini (emissário submarino). Os músicos Mauricio Fernandes e Theo Cancellato acompanham o convidado. Fazem parte do repertório composições próprias, música popular brasileira e jazz, em arranjos instrumentais. Realização: prefeitura em parceria com a empresa Tecondi.



Inscrições

As inscrições gratuitas para o processo seletivo da Escola de Artes Cênicas Wilson Geraldo, da Secretaria de Cultura, prosseguem de 3 a 17 de janeiro, de segunda a sexta-feira, das 14h às 18h. Os interessados devem comparecer ao Teatro Guarany (Praça dos Andradas, 100), munidos do RG, comprovante de residência e uma foto 3x4 recente. Menores de 18 anos precisam estar acompanhados de responsável. Informações: 3226-8000.

Baile na Praia

A última edição deste ano do projeto Baile na Praia será marcada pelo show da Super Banda Trilha Sonora, domingo, das 18h às 22h, na Fonte do Sapo (praia da Aparecida). Em caso de chuva o evento será cancelado.

Recesso - Chorinho

Por conta dos festejos de Natal e Réveillon, o 'Chorinho no Aquário', que ocorre todos os sábados na Praça Luiz La Scala (Ponta da Praia), está suspenso amanhã e no dia 1º de janeiro. As atividades serão retomadas no próximo dia 8. A iniciativa é uma parceria entre a prefeitura e o projeto Tecondi Celebra.

Dedetização

O Teatro Guarany (Praça dos Andradas, 100, Centro Histórico) fica fechado até 2 de janeiro, devido a serviços de dedetização. O equipamento volta a funcionar no dia 3.

Fique Ligado



Feira Livre

Hoje: Ruas Campos Melo (Macuco), Domingos J. Martins (Vila São Jorge), Av. dos Bancários (Ponta da Praia) e Rua Torquato Dias (Nova Cintra)



Aquário Municipal

Segunda a sexta: das 9h às 18h
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 20h
Ingressos R\$ 5,00 - venda até 30 minutos antes do fechamento



Orquidário Municipal

Fechado para obras de reforma e revitalização



Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



Cata Treco

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770



Cidoc e Profisc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h



Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5045 e 5070 (fax), e-mail: ouvidoria@santos.sp.gov.br



Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)



Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h

Telefones úteis

PREFEITURA DE SANTOS
PABX: 3201-5000

URGÊNCIA URBANA:
24 horas: 3216-2065

CÂMARA MUNICIPAL
PABX: 3211-4100

GUARDA MUNICIPAL
3226-3344

CASA DE PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA
3261-5508

INSTITUTO DA MULHER
3235-6466

CEMITÉRIOS
Areia Branca - 3203-2906
Filosofia - 3296-1510
Paquetá - 3232-1350

EMERGÊNCIA
192

DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL
3208-1000 (emergências)
3208-1015 (informações)

RESGATE/BOMBEIROS
193

SEVICOZ
3203-2903 e 3299-2102

Lixo Limpo

Hoje: 8h – Vila Mathias, Areia Branca, Gonzaga (comercial);
13h – Embaré, Aparecida

Bom Prato

Prato de segunda: cenoura ralada, calabresa acebolada, macarrão à bolonhesa, maçã e suco de abacaxi (sujeito a alteração)

Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.
Home Page: www.santos.sp.gov.br
E-Mail: pms@santos.sp.gov.br
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)
Impressão: A Tribuna de Santos

Governo estadual lança Operação Verão em Santos

Francisco Arrais

Em cerimônia no Parque Municipal Roberto Mário Santini (emissário submarino), foi lançada ontem a Operação Verão 2010/2011 do governo estadual. A iniciativa, que prossegue até 31 de março, prevê ações nas áreas de segurança, transportes, habitação e saneamento básico em todo o litoral paulista. Entre as principais medidas, está o reforço de 5.200 policiais militares e civis, totalizando efetivo de 10.888 profissionais, além de dezenas de viaturas e sete helicópteros Águia (PM).

A solenidade, que também marcou o lançamento do Plano Verão da Sabesp, reuniu representantes da empresa e autoridades civis e militares na tenda montada na entrada do parque. O secretário estadual de Meio Ambiente, Pedro Ubiratan, representando o governador Alberto Goldman, destacou que as ações são fundamentais em vista do grande fluxo de turistas no verão, que deve chegar a dois milhões de pessoas na região da Baixada Santista.

O prefeito João Paulo Tavares Papa falou da união de esforços entre governo estadual e prefeitura para atender os visitantes. "Santos irá oferecer o que tem de melhor, com sua orla bem cuidada, fiscalizada e segura". Papa também ressaltou a importância da atenção com a área de saneamento, em andamento pela Sabesp com o programa Onda Limpa.

De acordo com o presidente da Sabesp, Gesner Oliveira, foram investidos durante todo o ano R\$ 58,3 milhões em obras de infraestrutura, ações preventivas e reforço em serviços de atendimento ao consumidor para garantir o abastecimento de água no litoral. Ele lembrou ainda as intervenções do Onda Limpa, com custo estimado em R\$ 1,4 bilhão, e do programa Canal Limpo, em parceria com a prefeitura, que irão contribuir para a melhoria da balneabilidade das praias.

Em Santos

A Operação Verão com Segurança,



Iniciativa lançada ontem no emissário envolve ações em segurança, transportes e saneamento

promovida pela prefeitura, será lançada segunda-feira, às 19h, no 6º BPMI (Avenida Coronel Joaquim Montenegro, 282, Ponta da Praia). A iniciativa, que segue até 31 de janeiro, é desenvolvida em parceria com as polícias Militar, Civil e Federal, Corpo de Bombeiros, Capitania dos Portos, Alfândega, Guarda Portuária, Sabesp, CPFL e NET.

Neste ano, a operação terá reforço de 10 investigadores/escrivães da Polícia Civil e de 200 policiais militares (80 praças e 120 cadetes da

Academia do Barro Branco). A Seseq (Secretaria de Segurança) manterá, durante 24 horas, efetivo de 100 guardas municipais e guardiões cidadãos na região da orla. Haverá o apoio de oito quadriciclos na faixa de areia; uma viatura da PM em cada canal, na confluência com a praia; oito bicicletas e seis motos da GM; além do SIM (Sistema Informatizado de Monitoramento) da prefeitura, que conta com 20 câmeras na orla, cinco no Centro Histórico e três na Alemoa.

Empresas doam brinquedos

Cândido Gonzalez

O FSS (Fundo Social de Solidariedade) recebeu ontem 700 brinquedos doados pela Guinu Entretenimento (foto), organizadora do show do cantor Luan Santana, realizado no último domingo, no Santos FC, e 130 do Shopping Pátio



Iporanga, arrecadados na campanha 'Sinta o Natal'. De acordo com o FSS, somadas todas as doações, a instituição arrecadou 12.130 brinquedos para serem destinados a crianças de entidades beneficentes.

Lixo Eletrônico: integrantes de mutirão recebem certificados

A prefeitura, por intermédio da Semam (Secretaria de Meio Ambiente), entrega os certificados às empresas participantes do Mutirão de Resíduos de Lixo Eletrônico, em solenidade no salão nobre, segunda-feira, às 15h. O evento foi desenvolvido no período de 20 a 27 de novembro e resultou no recolhimento de 14 toneladas de material reciclável. O descarte foi realizado em 13 pontos de coleta distribuídos pela cidade.

A destinação desses resíduos, sem custos para a prefeitura, ficou a car-

go da Reciclo Ambiental, empresa que cumpriu as exigências do edital de convocação, publicado no Diário Oficial de Santos. Dados da ONU indicam que cerca de 5% dos resíduos coletados nas cidades é constituído de materiais eletrônicos. Quase o total dessas peças pode ser reciclada, retornando à indústria como matéria prima. O que ainda não pode ser reaproveitado no Brasil (metais contidos em peças como chips e placas de computadores) será destinado para uma empresa na Suécia.

São Manoel e Piratininga recebem Mutirão da Dengue

Depois do Gonzaga, Encruzilhada e Macuco é a vez dos bairros do São Manoel e Piratininga serem alvo do Mutirão da Dengue. Na próxima terça-feira, a partir das 9h, 45 agentes partem da UBS (Unidade Básica de Saúde) do São Manoel (Praça Nicolau Geraigire s/nº) com a missão de vistoriar 1.550 imóveis. No Piratininga a ação ocorre no dia seguinte, e atingirá 322 endereços. Além das vistorias, estão programadas atividades educativas que têm como objetivo lembrar aos moradores as medidas necessárias para prevenir a proliferação do mosquito transmissor da dengue. No São Manoel, o estande com amostra de larvas e a maquete de uma casa

será montado na unidade básica de saúde do bairro, e no Piratininga, na Sociedade de Melhoramentos, na Praça Inácio João Jorge s/nº.

Macuco

A (Secove) Seção de Controle de Vetores divulgou ontem o balanço do mutirão realizado na última quarta-feira, no Macuco. Dos 7.068 imóveis percorridos, 4.236 foram efetivamente vistoriados, o que representa 60% do objetivo. Em 2.666 locais (38%) ninguém foi localizado e em 166 (2%) a entrada dos agentes foi impedida pelo morador. Ao todo, foram encontrados 33 focos (0,8%) com larvas do *Aedes aegypti*.

Almoço de Natal

Cândido Gonzalez

O Natal no Restaurante Bom Prato foi comemorado ontem, com cardápio especial, formado por peixe à moda portuguesa, salada de folhas verdes, cenoura gratinada, sobremesa de abacaxi e suco de limão. Moradora da Vila Nova, vizinha ao local, a dona de casa Aparecida Fernandes elogiou. "A comida é de ótima qualidade, o sabor é agradável e sem nenhuma gordura. O peixe está maravilhoso". O aposentado Ageu Ferreira Coffani também aprovou, "Gosto muito daqui, tem fartura e o preço é ótimo", disse ele referindo-se ao valor de R\$ 1,00. O restaurante funciona na Praça Iguatemi Martins s/nº, ao lado do Mercado Municipal.



Curta

Bonde – A linha turística do bonde não funcionará na segunda e terça-feira, por conta de serviços de manutenção dos trilhos e na subestação alimentadora de energia.

Expediente para o Natal

A prefeitura terá o seguinte expediente no ponto facultativo de hoje, no feriado de Natal, amanhã, e domingo: **Prontos-socorros (Central, zonas Leste e Noroeste) e hospitais** - Plantão 24h.

Unidades básicas de saúde - Não funcionam, exceto o pronto-atendimento na Nova Cintra, para urgências e emergências.

Orquidário – Fechado para reforma.

Linha Turística do Bonde – Circula hoje, das 11h às 14h, e no domingo, das 11h às 17h, com saídas da Praça Mauá, a cada 30 minutos.

Visita Monitorada ao Paço Municipal – Hoje, das 11h às 14h, e no domingo, das 11h às 17h, a cada 30 minutos.

Linha Conheça Santos – Circula hoje, das 9h às 14h, e no domingo, das 9h

às 17h, de hora em hora, com saída da Praça das Bandeiras.

Double Decker – Circula domingo, às 15h, 17h e 19h, com saídas junto ao Aquário.

Aquário – Aberto hoje, das 9h às 14h, amanhã, das 14h às 20h, e no domingo, das 9h às 20h.

Postos de Informações Turísticas (PIT's) – Hoje, os PIT's do Bonde do Gonzaga, Rodoviária, Parque Municipal Roberto Mário Santini (emissário submarino), Central de Informações Turísticas (antiga Ilha de Conveniência), além do Disk Tour 0800-173887 atendem das 8h às 18h; o do posto do Aquário, das 9h às 14h, e o da Praça Mauá, das 10h às 14h. Amanhã, funcionam os PIT's do Aquário, Central de Informações Turísticas e Disk Tour, das 14h às 20h. No domingo, atendem das 8h às 20h, os postos do Bonde do

Gonzaga, Rodoviária, Disk Tour, Central de Informações Turísticas e Parque Municipal Roberto Mário Santini; das 9h às 20h, o do Aquário, e das 11h às 17h, o da Praça Mauá.

Engenho dos Erasmos – Não abre.

Jardim Botânico – Aberto todos os dias, das 8h às 18h.

Outeiro de Santa Catarina – Aberto domingo, das 11h às 17h.

Biblioteca Municipal Mário Faria (Posto 6) e Gibiteca Marcel Rodrigues Paes (Posto 5) – Não funcionam.

Jardim das Artes (em frente ao Aquário) – Funciona domingo, das 9h às 20h.

Concha das Artes (ao lado do Canal 3) – Expediente no domingo, das 12h às 20h.

Pantheon dos Andradas – Fechado.

Estacionamento Regulamentado – Uso obrigatório do cartão hoje; liberado nos demais dias.

Corredor de ônibus (Av. Ana Costa) – Liberado.

Poupatempo – Funciona até o meio-dia de hoje.

Feiras livres – Armadas normalmente.

FeirArte – Hoje, no Boqueirão, das 16h às 22h; e domingo, no Sesc, das 16h às 22h.

Mercado de Peixe – Hoje e amanhã, das 7h às 18h, e domingo, das 7h às 13h.

Mercado Municipal – Aberto hoje, das 7h às 18h, e domingo, das 7h às 13h.

Coleta de lixo domiciliar – Os serviços serão realizados hoje e no domingo.

Cata-Treco e Lixo Limpo – Coleta normal hoje e nos bairros onde o serviço ocorre amanhã, a coleta será realizada excepcionalmente no domingo.

Limpeza das praias – Normal.

Desafio das Estrelas reúne craques do futsal na Arena Santos

Fotos Anderson Bianchi

O primeiro confronto entre craques do futsal que atuam no Brasil diante de equipe formada por atletas que jogam no exterior acontece no domingo, às 10h, na Arena Santos (Av. Rangel Pestana, 150, Vila Mathias). Os ingressos para o Desafio das Estrelas, que terá transmissão da Rede Globo durante o programa Esporte Espetacular, devem ser trocados a partir das 8h30 de domingo, no próprio ginásio.

É preciso levar dois quilos de alimen-

tos não-perecíveis (exceto sal e açúcar), ou dois pacotes de leite em pó integral ou ainda dois pacotes de achocolatado. Todo o material arrecadado será revertido para entidades assistenciais conveniadas com o FSS (Fundo Social de Solidariedade). O segundo jogo será em São Bernardo do Campo, terça-feira, no ginásio Adib Moyses Dib.

Novo equipamento da prefeitura será palco para evento



Associação Comercial de Santos faz 140 anos

A ACS (Associação Comercial de Santos) completou anteontem 140 anos de existência. Considerada a primeira do Estado e quinta do Brasil, ela prima por estimular negócios e buscar soluções para questões empresariais da região. O presidente da entidade



Prédio localizado no Centro Histórico é reconhecido pela fachada imponente

Michael Timm, disse que "são promissoras as perspectivas para a associação, município e Baixada Santista, em razão dos investimentos da Petrobras para o pré-sal". Ele vislumbra um cenário positivo para os próximos anos, "pois a cadeia de petróleo e gás com certeza vai render muitos negócios". Para Timm, o porto de Santos "vive um novo ciclo de expansão e a atual gestão da ACS está comprometida em incentivar os empreendimentos relacionados ao café". A instituição foi fundada em 1870 por um grupo de empreendedores interessados em organizar uma praça para representar os interesses do co-

mércio e indústria locais. A importância da ACS é notória, a ponto de ter sido visitada pelo Imperador D. Pedro II, em três ocasiões, além de presidentes da República, como Wenceslau Brás, Eurico Gaspar Dutra, Juscelino Kubitschek, Jânio Quadros, Ernesto Geisel e Collor de Mello. A sede da ACS fica na Rua XV de Novembro, 137. Compõem ainda a diretoria os vices-presidentes Vicente do Valle e Ramiro Marote, secretários Ronaldo Taboada e Martin Aron; tesoureiros Antonio Carlos Cavaco e Geraldo Pierotti e diretores Nilton da Silva Pinto (patrimônio) e Marcio Calves (executivo).

Vigilância autoriza hospital a retomar radioterapia

A Secretaria Municipal de Saúde, por meio da Seção de Vigilância Sanitária, expediu no último dia 20, Licença de Funcionamento que autoriza a Sociedade Portuguesa de Beneficência a retomar o atendimento de teleterapia. No caso, a modalidade de radioterapia utilizada tem como fonte de radiação a Bomba de Cobalto 60.

O serviço só foi liberado após o cumprimento de todas as exigências e normas técnicas previstas em lei. Por conter material radioativo, esse tipo de equipamento requer cuidados especiais para evitar acidentes. Foram necessárias, in-

clusive, adequações nas instalações físicas do hospital, também acompanhadas pelos fiscais da prefeitura.

Com a reativação, os moradores da região têm mais um serviço à disposição, que para os usuários do SUS (Sistema Único de Saúde) se soma ao atendimento já prestado pela Santa Casa.

O Departamento de Vigilância em Saúde também acompanha o processo de implementação do tratamento de teleterapia da Beneficência, com a instalação de outro equipamento, o acelerador linear, que deverá ocorrer em alguns meses.

Curtas

Ônibus extras - A Estação Rodoviária de Santos, administrada pela CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) conta com 66 ônibus extras até amanhã, para atender aos passageiros que vão viajar no período do Natal. O destino mais procurado é o Rio, com 10 carros extras em sua frota, seguido por Florianópolis, com 8, e Curitiba,

com 4. Outros locais, como o Litoral Sul e Minas Gerais também registram bastante procura. O novo telefone da estação é 3213-2290.

Mudança de horário - Na próxima terça-feira, excepcionalmente, o Departamento de Gestão de Pessoas da prefeitura atenderá das 9h às 12h, e das 15h às 17h.

ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

LEI N.º 2.741
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO MENSAL ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR QUE PRESTAM ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO, E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 17 de dezembro de 2010 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI N.º 2.741

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção para as entidades do Terceiro Setor sediadas no Município de Santos, que prestam atendimento especializado a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes neste Município, com os seguintes valores base/hora mensais:

VALOR BASE/HORA - R\$ 5,53	ATENDIMENTOMES	VALOR TOTAL R\$
1 hora/dia	25 horas	138,33
2 horas/dia	50 horas	276,50
3 horas/dia	75 horas	414,75
4 horas/dia	100 horas	553,00

Art. 2.º Fica estabelecido, para o cálculo da subvenção, o número de horas diárias de atendimento educacional especializado realizado com o aluno, limitada ao máximo de 100 horas/mês por aluno, mediante os seguintes critérios:

- I - valor base, para fins de cálculo da hora/aula: R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos);
- II - período de 1 hora/dia, totalizando 25 horas/mês: R\$ 138,33 (cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos);
- III - período de 2 horas/dia, totalizando 50 horas/mês: R\$ 276,50 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
- IV - período de 3 horas/dia, totalizando 75 horas/mês: R\$ 414,75 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos);
- V - período de 4 horas/dia, totalizando 100 horas/mês: R\$ 553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais).

Art. 3.º As entidades do Terceiro Setor subvencionadas deverão atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, disponibilizando condições de atendimento para acomodação da demanda encaminhada pela SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/SEDESP, mediante critérios e condições estabelecidos no termo de convênio, cuja minuta integra esta lei como Anexo I.

Art. 4.º As entidades do Terceiro Setor situadas no Município de Santos subvencionadas deverão empregar os recursos definidos no artigo 1.º da seguinte forma:

- I - 62 % (sessenta e dois por cento) do valor, no mínimo, para a contratação e remuneração de profissionais de ensino devidamente habilitados;
- II - 30% (trinta por cento) do valor, no máximo, na formação continuada dos profissionais contratados da área da educação, na aquisição de materiais didático-pedagógicos, na aquisição de materiais de consumo elencados no Anexo II desta lei, bem como no custeio de despesas de água e energia elétrica;
- III - 8% (oito por cento) do valor, no máximo, serão destinados exclusivamente à complementação de gastos com a merenda para os educandos, por meio de dotação orçamentária específica, sendo que a prestação de contas afeta a essa verba deverá ser elaborada de forma distinta das demais despesas autorizadas.

Art. 5.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção para as entidades do Terceiro Setor sediadas no Município de Santos, que prestam atendimento especializado a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, para o transporte, com valor base de R\$ 4.271,73 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos) mensais, por veículo.

Parágrafo único. O serviço de transporte de que trata o "caput" é exclusivo para atendimento aos alunos matriculados nas entidades do Terceiro Setor subvencionadas, que prestam atendimento educacional especializado.

Art. 6.º A prestação de contas dos recursos utilizados na forma do inciso I, do artigo 4º desta lei, deverá demonstrar as despesas pertinentes aos profissionais do magistério da educação, consideradas como despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 70 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, e nos termos dos artigos 12 e 13 da Resolução nº 4, de 2 de outubro de 2009 do Ministério da Educação, distinguindo-as daquelas amparadas por dotações orçamentárias próprias do Município.

Art. 7.º As despesas decorrentes desta lei correrão pela dotação orçamentária n.º 14.10.3.3.50.43.00.12.367.0020.2258.

Art. 8.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.434, de 22 de dezembro de 2006, a Lei nº 2.515, de 26 de dezembro de 2007, a Lei nº 2.601, de 18 de dezembro de 2008 e a Lei nº 2.672, de 23 de dezembro de 2009.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento

ANEXO I
MINUTA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E A ENTIDADE (NOME), VISANDO O ATENDIMENTO ESPECIALIZADO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA OU TRANSTORNOS GLOBAIS DO DESENVOLVIMENTO, NA ÁREA DA EDUCAÇÃO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/n.º, em Santos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.200.015/0001-83, neste ato representada pela titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, (NOME)**, que subscreve o presente instrumento em consonância com o disposto no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a entidade (**NOME**), doravante designado simplesmente **ENTIDADE**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º (ALGARISMOS), com sede à (LOGRADOURO/NOME/CIDADE/ESTADO), neste ato representada por seu Presidente (**QUALIFICAÇÃO/NOME**), portador da Cédula de Identidade RG n.º (ALGARISMOS), inscrito no CPF/MF sob n.º (ALGARISMOS), residente e domiciliado (LOGRADOURO/NOME/CIDADE/ESTADO), têm entre si justo e convencionado celebrar o presente Convênio com observância da Lei Federal n.º 8.666/93, em especial seu art. 116, das disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, aprovado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da autorização contida na Lei Municipal n.º (NÚMERO), de (DIA/MÊS/ANO), mediante estipulação das seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de uma parceria entre o **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a **ENTIDADE** para o atendimento especializado a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, na área da educação, residentes no Município de Santos, visando ao desenvolvimento de suas capacidades físicas, sensoriais e mentais.

CLÁUSULA SEGUNDA: A Secretaria Municipal de Educação encaminhará o aluno para matrícula na entidade após avaliação na SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL - SEDESP.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **ENTIDADE** manterá atualizado o cadastro dos alunos atendidos, junto ao Programa de Gestão Dinâmica de Administração Escolar - opção 2.2.1 - GDAAE, e encaminhará mensalmente à Secretaria Municipal de Educação relatório tendo como base o primeiro dia útil do mês da solicitação para o pagamento da subvenção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O valor repassado mensalmente à **ENTIDADE** estará vinculado às matrículas efetivadas, conforme o encaminhamento dos alunos avaliados pela SEÇÃO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL/SEDESP, e ao relatório do Programa de Gestão Dinâmica de Administração Escolar - GDAAE - opção 2.2.1 - GDAAE e Quadro de Atendimento, que será encaminhado no início do ano letivo, atendendo o disposto no parágrafo primeiro desta cláusula, respeitando o calendário letivo homologado da Entidade.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A carga horária diária deverá obedecer aos seguintes critérios:

- I - período de 1 hora, de 2ª a 6ª feira, incluindo lanche;
- II - período de 2 horas, de 2ª a 6ª feira, incluindo lanche;
- III - período de 3 horas, de 2ª a 6ª feira, incluindo lanche;
- IV - período de 4 horas, de 2ª a 6ª feira, incluindo lanche e refeição.

PARÁGRAFO QUARTO: A **ENTIDADE** deverá prestar contas trimestralmente dos valores recebidos à Seção de Execução Contábil do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças - SECONT/DECONFI/SEFIN, encaminhando cópia do Demonstrativo de Gastos à Secretaria Municipal de Educação, até o 10º dia útil do mês subsequente.

CLÁUSULA TERCEIRA: O serviço a ser prestado pela **ENTIDADE** deverá atender um total estimado de (ALGARISMOS) (NÚMERO POR EXTENSO) pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento.

CLÁUSULA QUARTA: Pela prestação do serviço objeto deste Convênio o **MUNICÍPIO** pagará à **ENTIDADE** os valores base/hora mensais a seguir discriminados:

VALOR BASE/HORA - R\$5,53	ATENDIMENTOMES	VALOR TOTAL R\$
1 hora/dia	25 horas	138,33
2 horas/dia	50 horas	276,50
3 horas/dia	75 horas	414,75
4 horas/dia	100 horas	553,00

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Para garantir a devida assistência e o adequado desenvolvimento pedagógico, o atendimento deverá ser realizado por profissionais especializados da área da educação, obedecendo a comprovação legal da respectiva formação profissional, ficando estabelecida a seguinte proporcionalidade para o cálculo dos valores base/hora de cada tipo de atendimento, limitada ao máximo de 100 horas/mês por aluno:

- I - valor base para fins de cálculo hora/aula: R\$ 5,53 (cinco reais e cinquenta e três centavos);
- II - período de 1 hora/dia, totalizando 25 horas/mês: R\$ 138,33 (cento e trinta e oito reais e trinta e três centavos);
- III - período de 2 horas/dia, totalizando 50 horas/mês: R\$276,50 (duzentos e setenta e seis reais e cinquenta centavos);
- IV - período de 3 horas/dia, totalizando 75 horas/mês: R\$414,75 (quatrocentos e quatorze reais e setenta e cinco centavos);
- V - período de 4 horas/dia, totalizando 100 horas/mês: R\$553,00 (quinhentos e cinquenta e três reais).

CLÁUSULA QUINTA: Considerada a necessidade de locomoção de algumas pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, como complementação da parceria neste atendimento, o **MUNICÍPIO** destinará à **ENTIDADE** a importância de R\$ 4.271,73 (quatro mil, duzentos e setenta e um reais e setenta e três centavos), exclusivamente para a locação de (NÚMERO) (POR EXTENSO) veículos visando o transporte adequado aos alunos atendidos que dele necessitem.

PARÁGRAFO ÚNICO: A complementação a que se refere o "caput" desta cláusula somente será repassada à **ENTIDADE** no caso de não possuir veículo próprio para o transporte adequado dos alunos atendidos.

CLÁUSULA SEXTA: Para efeito de complementaridade nos gastos para o atendimento de pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento educacional, incluindo verba para transporte, fica o **MUNICÍPIO** destinado a repassar mensalmente à **ENTIDADE**, a importância total de R\$ (VALOR) (POR EXTENSO).

CLÁUSULA SÉTIMA: Fica estabelecido entre as partes que os recursos públicos a serem utilizados neste convênio deverão ser empregados única e exclusivamente em benefício dos alunos atendidos, devendo, prioritariamente, ser aplicados em serviços especializados educacionais, para o cumprimento dos objetivos deste Convênio.

CLÁUSULA OITAVA: As contratações necessárias deverão obedecer à comprovação legal da respectiva formação profissional educacional.

CLÁUSULA NONA: O Município compromete-se a:

I - solicitar, anualmente, o Plano de Trabalho da Entidade, nos termos do inciso III do artigo 4.º do Decreto 3.993, de 13 de novembro de 2.002, devendo o mesmo estar articulado com a Proposta Pedagógica da Unidade Municipal de Educação em que o aluno estiver matriculado;

II - estabelecer um plano de supervisão quinzenal, visando acompanhar a execução do Plano de Trabalho Pedagógico, articulado entre a Unidade Municipal de Educação e a ENTIDADE, para o perfeito cumprimento do estabelecido neste Convênio quanto à aplicação dos recursos públicos;

a) repassar à ENTIDADE os recursos financeiros definidos neste convênio, mensalmente, até o dia 15 do mês vigente da solicitação de pagamento, conforme estabelecido nos parágrafo primeiro e segundo da cláusula segunda;

b) proporcionar periodicamente orientação pedagógica;

c) promover reuniões periódicas com a Entidade, a fim de proporcionar a avaliação e ajustes de interesse geral e afetos ao atendimento de pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento;

d) prestar orientação pedagógica e/ou administrativa, conforme necessidade apontada pelo Supervisor de Ensino da Entidade.

CLÁUSULA DÉCIMA: A ENTIDADE compromete-se a:

I - aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste Convênio;

II - encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, até o 10º dia útil do mês subsequente à prestação de contas da ENTIDADE, cópia do Demonstrativo de Gastos;

III - encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, até o 2º dia útil de cada mês, ofício solicitando a liberação da verba para o mês corrente;

IV - atualizar, até o último dia útil de cada mês, o cadastro dos alunos no Programa de Gestão Dinâmica de Administração Escolar - GDAE;

V - contratar o pessoal necessário e devidamente habilitado para as funções específicas do magistério no atendimento a pessoas com deficiência ou transtornos globais do desenvolvimento, bem como para as funções de apoio, em conformidade com o disposto no Anexo II deste instrumento;

VI - administrar os recursos públicos de forma a garantir os serviços em benefício exclusivo dos alunos atendidos;

VII - prestar, gratuitamente, os serviços objeto deste convênio aos alunos atendidos;

VIII - manter cadastro atualizado e fichas individuais com informações pedagógicas dos alunos;

IX - articular-se pedagogicamente com a Unidade Municipal de Educação, a fim de promover as condições de participação e aprendizagem dos alunos;

X - informar e interagir junto à Supervisão da Secretaria Municipal de Educação para garantir a qualidade do atendimento.

XI - promover um trabalho pedagógico e especializado adequado ao tipo de deficiência dos alunos, de forma a estimular suas capacidades físicas, sensoriais e mentais, possibilitando ações interativas com a sociedade;

XII - participar das reuniões periódicas com a Secretaria Municipal de Educação, respeitando o calendário, as atividades e os programas a serem acordados com as demais Entidades Conveniadas;

XIII - manter atualizado o cadastro da entidade junto à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos legalmente competentes;

XIV - garantir o atendimento educacional, de segunda a sexta-feira, durante todo o ano, excetuados os meses de janeiro e julho, nos quais o atendimento será voltado somente àqueles que dele necessitem;

XV - garantir atendimento ao público, de segunda a sexta-feira, nos meses de janeiro a dezembro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A ENTIDADE deverá promover a abertura de conta poupança específica, em instituição de crédito que mantenha relacionamento com a Prefeitura Municipal de Santos, para aplicação dos recursos recebidos por intermédio deste convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos recebidos e não utilizados deverão ser devolvidos para o Município, devidamente corrigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O presente convênio vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 20____.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Quando da renovação deste Convênio, o **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE** procederão a uma avaliação da parceria estabelecida e do atendimento prestado, podendo ser revisto o Plano de Trabalho e a continuidade do convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: As alterações que forem acordadas e se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão pela Dotação Orçamentária n.º (ALGARISMOS) e Nota de Empenho n.º (NÚMERO/DATA), de (DIA/MÊS/ANO).

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.

**TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL
MATERIAL DE CONSUMO**

Material de Expediente	
Agenda	Fita adesiva
Alfinete de aço	Gameador
Almofada para corrimão	Grampo para grameador
Apeador	Grampo para pasta
Apontador de Lápis	Livro de protocolo
Bandeja para papéis	Papéis utilizáveis em escritório
Bloco de Rascunho	Pastas em geral
Caneta esferográfica	Percevejo
Caneta hidrocor	Pinça
Capa de processo	Pincel atômico
Corrimão em geral	Plaquetas de alumínio p/ ident. De patrimônio
Cartolina	Porta lápis
Classificador	Régua
Clipe	Tessoura
Cola	Tintas para utilização em artigos de escritório
Colchete	Toner
Envelope	Transparência
Espátula	Grafite
Estêncil	Fita para Máquina de cal. De escrever
Estilete	Giz em bastões
Extrator de grampos	Goma elástica

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS		
Aparelho sanitário	Isolantes acústicos e térmicos	
Arame liso e farpado	Janelas	
Areia	Lavatórios	
Basculante	Madeira	
Boca de lobo	Massa Corrida	
Bóia	Pias	
Brita	Pregos	
Brocha	Sifão	
Caixa d'água	Tampa para vaso sanitário	
Cano	Tanque	
Carémica	Telha	
Cimento	Tijolo	
Cola	Tinta	
Conexões hidráulicas	Toldo	
Condutores e fios	Torneira	
Esquadrias	Válvulas	
Fechaduras	Vidro	
Ferragens		

MAT. P/ ÁUDIO, VIDEO E FOTO	MATERIAL ESPORTIVO
Filmes virgens (gravados)	Apitos
Fitas virgens de áudio e vídeo	Bolas
Lâmpadas	Cordas
	Esteiras
	Raquetes
	Rede p/ prática de esportes

MATERIAL DE CONSUMO

FERRAMENTAS
Martelo
Disjuntores
Eletrodos
Espelho p/ interruptores
Fios e cabos
Fita isolante
Fusível
Interruptores
Lâmpadas e luminárias
Pinos e plugs
Reator
Tomada de corrente elétrica

MAT. PROT. E SEGURANÇA
Cadeado
Lona
Luvvas
Mangueiras
Recarga p/ extintor de inc.

MAT. DE LIMP. E PROD. P/ HIGIENIZAÇÃO
Álcool etílico
Inseticida
Lustra-móveis
Nafalina
Pá p/ lixo
Palha de aço
Panos p/ limpeza
Papel higiênico
Pasta p/ limpeza de utensílios
Porta-sabão
Removedor
Rodo
Sabão
Sabonete
Saco p/ lixo
Soda cáustica
Toalha de papel
Vassoura

MATERIAL HOSPITALAR
Algodão
Ataduras
Espadrapo
Gaze
Termômetro clínico

MAT. DE ACONDIC. DE EMBALAGEM
Barbante
Lâminas de vidro p/ microscópio
Balão volumétrico
Conta-gotas
Tubo de ensaio

MATERIAL DE PROC. DE DADOS
Arquivo em plástico p/ disquete
Disquete
Etiqueta em formulário contínuo
Fita p/ impressora
Peças e acessórios p/ comp. e periféricos
Formulário contínuo
Toner p/ impressora a laser

MAT. P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS
Cabos p/ aparelho elétrico
Cilindros p/ máquina xerox
Esféras p/ máquina datilográfica
Margaridas
Peças de reposição p/ máquina

**LEI N.º 2.742
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010**

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A CONCEDER SUBVENÇÃO MENSAL ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR QUE PRESTAM ATENDIMENTO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, NAS MODALIDADES DE CRECHE, PRÉ-ESCOLA E EDUCAÇÃO INTEGRADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 17 de dezembro de 2010 e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI N.º 2.742

Art. 1.º Fica o Poder Executivo autorizado a conceder subvenção mensal para as entidades do Terceiro Setor, situadas no Município de Santos, que prestam atendimento a crianças e adolescentes residentes no Município de Santos, nas modalidades de Creche, Pré-Escola e Educação Integrada, com os seguintes valores-base mensais:

MODALIDADE	CONDIÇÃO DE ATENDIMENTO	VALOR-BASE MENSAL POR ALUNO EM REAIS
Creche	Período Integral	0 a 3 anos e 11 meses 238,42
Pré Escola	Período Parcial	4 a 5 anos e 11 meses 119,62
Educação Integrada	Período Parcial	4 a 5 anos e 11meses 74,76
		6 a 14 anos 104,66

Art. 2.º As entidades do Terceiro Setor subvencionadas deverão atuar em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, disponibilizando condições de atendimento para acomodação da demanda nas respectivas modalidades de ensino, mediante critérios e condições estabelecidos no Termo de Convênio, cuja minuta integra esta lei como Anexo I.

Art. 3.º As entidades do Terceiro Setor situadas no Município de Santos subvencionadas deverão empregar os recursos definidos no artigo 1º da seguinte forma:

I – Creche e Pré Escola:

a) 60% (sessenta por cento) do valor, no mínimo, para a contratação e remuneração de profissionais de ensino devidamente habilitados e demais profissionais elencados no Anexo II desta lei;

b) 40% (quarenta por cento) do valor, no máximo, na complementação de gastos com a merenda para os educandos, aquisição de materiais didático-pedagógicos, materiais de consumo elencados no Anexo III desta lei, despesas com água, energia elétrica e gás, bem como na formação continuada dos profissionais contratados da área da educação;

II - Educação Integrada:

a) 60 % (sessenta por cento) do valor, no mínimo, para a contratação e remuneração de profissionais de ensino devidamente habilitados, e demais profissionais elencados no Anexo II desta lei;

b) 30% (trinta por cento) do valor, no máximo, na aquisição de materiais didático-pedagógicos, materiais de consumo elencados no Anexo III desta lei, despesas com água, energia elétrica e gás, bem como na formação continuada dos profissionais contratados da área da educação;

c) 10% (dez por cento) do valor, no máximo, será destinado, única e exclusivamente, à complementação de gastos com a merenda para os educandos, por meio de dotação orçamentária específica, sendo que a prestação de contas afeta a essa verba deverá ser elaborada de forma distinta das demais despesas autorizadas.

Art. 4.º A prestação de contas dos recursos utilizados na forma da alínea "a" dos incisos I e II do artigo 3º, deverá demonstrar as despesas pertinentes aos profissionais do magistério da educação, consideradas como despesas de manutenção e desenvolvimento do ensino, nos termos do artigo 70 da Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007, distinguindo-as daquelas amparadas por dotações orçamentárias próprias do Município de Santos.

Art. 5.º As despesas decorrentes desta lei correrão pelas dotações orçamentárias n.ºs 14.10.3.3.50.43.00.12.361.0020.2255 e 14.10.3.3.50.43.00.12.365.0020.2257.

Art. 6.º Esta lei entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 2.432, de 22 de dezembro de 2006, a Lei nº 2.516, de 26 de dezembro de 2007, a Lei nº 2.600, de 18 de dezembro de 2008 e a Lei nº 2.670, de 23 de dezembro de 2009.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 23 de dezembro de 2010.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro de 2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do Departamento

ANEXO I
MINUTA DE CONVÊNIO

CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, COM A INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A ENTIDADE (NOME), VISANDO O DESENVOLVIMENTO SÓCIO-EDUCATIVO DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES DO MUNICÍPIO.

Pelo presente instrumento, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS**, doravante designada simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá s/n.º, em Santos - SP, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 58.200.015/0001-83, neste ato representada pela titular da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Prof.ª SUELY ALVES MAIA, que subscreve o presente instrumento em consonância com o disposto no artigo 60 da Lei Orgânica Municipal e no Decreto nº 5.518, de 18 de fevereiro de 2010, e de outro lado a entidade (NOME), doravante designado simplesmente ENTIDADE, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º (ALGARISMOS), com sede à (LOGRADOURO/NOME/CIDADE/ESTADO), neste ato representada por seu Presidente (QUALIFICAÇÃO/NOME), portador da Cédula de Identidade RG n.º (ALGARISMOS), inscrito no CPF/MF sob n.º (ALGARISMOS), residente e domiciliado (LOGRADOURO/NOME/CIDADE/ESTADO), têm entre si justo e convencionado celebrar o presente Convênio com observância da Lei Federal n.º 8.666/93, em especial seu art. 116, das disposições contidas no Plano de Trabalho apresentado pela entidade, aprovado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da autorização contida na Lei Municipal n.º (NÚMERO), de (DIA/MÊS/ANO), mediante estipulação das seguintes cláusulas e condições:**

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente convênio tem por objetivo o estabelecimento de uma parceria entre o **MUNICÍPIO**, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, e a **ENTIDADE**, para o atendimento gratuito em Creche, Pré-Escola e Educação Integrada, visando ao desenvolvimento sócio-educativo das crianças e adolescentes residentes no Município de Santos.

CLÁUSULA SEGUNDA: Das vagas oferecidas pela **ENTIDADE**, no mínimo 50% (cinquenta por cento), serão destinadas prioritariamente ao atendimento da modalidade de ensino que apresente demanda reprimida pela Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: A **ENTIDADE** deverá manter atualizado o cadastro dos alunos atendidos nas modalidades de educação infantil, junto ao Programa de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – opção 2.2.1 - GDAE e encaminhará mensalmente à Secretaria Municipal de Educação relatório tendo como base o primeiro dia útil do mês da solicitação para o pagamento da subvenção.

PARÁGRAFO SEGUNDO: A **ENTIDADE** deverá encaminhar à Secretaria Municipal de Educação a relação dos alunos atendidos na Educação Integrada, da qual constará a escola de origem e o Registro do Aluno (RA), tendo como base o primeiro dia útil do mês da solicitação para o pagamento da subvenção.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O valor repassado mensalmente à **ENTIDADE** estará vinculado ao atendimento das matrículas efetivadas e ao relatório do programa de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – opção 2.2.1 - GDAE e/ou a relação dos alunos atendidos na Educação Integrada, atendendo o disposto nos parágrafos segundo e terceiro desta cláusula, respeitando o calendário letivo homologado da Entidade.

PARÁGRAFO QUARTO: A **ENTIDADE** deverá prestar contas trimestralmente dos valores recebidos à Seção de Execução Contábil do Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças – SECONT/DECONFI/SEFIN até o 10º dia útil do mês subsequente ao recebimento da subvenção, encaminhando cópia do Demonstrativo de Gastos à Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO QUINTO: Os recursos públicos a serem utilizados neste convênio deverão ser aplicados única e exclusivamente em benefício das crianças e adolescentes atendidos.

CLÁUSULA TERCEIRA: O serviço a ser prestado pela **ENTIDADE** deverá atender um total estimado de (ALGARISMOS) e (NÚMERO POR EXTENSO) crianças e/ou adolescentes, de acordo com a faixa etária, na modalidade de ensino e condição de atendimento, conforme tabela de idades anual da Secretaria Municipal de Educação, tendo como base o relatório do Programa de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – opção 2.2.1 – GDAE, e/ou a relação dos alunos atendidos na Educação Integrada, atendendo ao disposto nos parágrafos segundo e terceiro desta cláusula, respeitando o calendário letivo homologado da Entidade:

FAIXA ETÁRIA	MODALIDADE	CONDIÇÃO DE ATENDIMENTO	Nº DE ATENDIMENTOS
0 a 3 anos e 11 meses	Creche	Período Integral	
4 a 5 anos e 11 meses	Pré Escola	Período Parcial	
4 a 5 anos e 11 meses	Educação Integrada	Período Parcial	
6 a 14 anos	Educação Integrada	Período Parcial	

CLÁUSULA QUARTA: Pela prestação do serviço objeto deste Convênio o **MUNICÍPIO** repassará à **ENTIDADE** os valores-base mensais a seguir discriminados:

MODALIDADE	CONDIÇÃO DE ATENDIMENTO	VALOR-BASE MENSAL POR ALUNO EM REAIS
Creche	Período Integral 0 a 3 anos e 11 meses	238,42
Pré Escola	Período Parcial 4 a 5 anos e 11 meses	119,62
Educação Integrada	Período Parcial 4 a 5 anos e 11 meses	74,76
	6 a 14 anos 6 a 14 anos	104,66

PARÁGRAFO ÚNICO: A carga horária deverá obedecer aos seguintes critérios:

I - período integral, na modalidade Creche: carga horária diária mínima de 8 (oito) horas, de segunda a sexta-feira, incluindo café da manhã, almoço e lanche;

II - período parcial, na modalidade Pré Escola: carga horária diária mínima de 4 (quatro) horas, de

segunda a sexta-feira, incluindo café da manhã e almoço ou almoço e lanche;

III - período parcial, na modalidade Educação Integrada: carga horária diária mínima de 4 (quatro) horas, de segunda a sexta-feira, incluindo café da manhã e almoço ou almoço e lanche.

CLÁUSULA QUINTA: Para efeito de complementaridade dos gastos para o atendimento educacional em Creche e/ou Pré-Escola e/ou Educação Integrada, fica o Município autorizado a repassar mensalmente à entidade a importância referente ao relatório do Programa de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – opção 2.2.1 – GDAE e/ou a relação dos alunos atendidos na Educação Integrada, atendendo o disposto nos parágrafos segundo e terceiro da cláusula segunda e na cláusula terceira deste instrumento, respeitando o calendário letivo homologado da Entidade.

CLÁUSULA SEXTA: Os profissionais especializados contratados pela Entidade para atendimento das disposições deste Convênio deverão estar devidamente habilitados para o exercício do magistério.

CLÁUSULA SÉTIMA: O **MUNICÍPIO** compromete-se a:

I - estabelecer um plano de supervisão quinzenal, visando acompanhar a execução do Plano de Trabalho Pedagógico, articulado entre a Unidade Municipal de Educação e a Entidade subvencionada, para o perfeito cumprimento do estabelecido neste Convênio quanto à aplicação dos recursos públicos;

II - repassar à **ENTIDADE** os recursos financeiros definidos neste convênio, mensalmente, até o dia 10 do mês vigente da solicitação de pagamento, conforme estabelecido nos parágrafos, segundo, terceiro e quarto da cláusula segunda;

III - proporcionar periodicamente a orientação pedagógica e nutricional;

IV - promover reuniões periódicas com a Entidade conveniada a fim de proporcionar a avaliação e ajustes de interesse geral e afetos ao atendimento das crianças e adolescentes;

V - prestar orientação pedagógica e administrativa, conforme necessidade apontada pelo Supervisor de Ensino da Entidade.

CLÁUSULA OITAVA: A **ENTIDADE** compromete-se a:

I - apresentar anualmente Plano de Trabalho, nos termos do inciso III, do artigo 4.º do Decreto 3.993, de 13 de novembro de 2.002, devendo o mesmo, quando se tratar de ensino na modalidade Educação Integrada, estar articulado com a Proposta Pedagógica da Unidade Municipal de Educação em que o município estiver matriculado;

II - aplicar devidamente os recursos públicos, conforme estabelecido neste convênio, garantindo os serviços gratuitamente em benefício único e exclusivo dos munícipes atendidos;

III - contratar o pessoal necessário e devidamente habilitado para as funções específicas do magistério no atendimento à criança e ao adolescente, além do pessoal de apoio, quando necessário, em conformidade com o disposto no ANEXO II da Lei nº (NÚMERO), de (DIA/MÊS/ANO);

IV - atualizar, até o último dia útil de cada mês ou quando definido pela Secretaria Municipal de Educação, o cadastro dos alunos no programa de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – GDAE;

V - manter atualizada a relação dos alunos atendidos na Educação Integrada, constando a escola de origem e o Registro do Aluno (RA);

VI - encaminhar à Secretaria Municipal de Educação, até o 2º dia útil de cada mês, ofício e relatório do Programa de Gestão Dinâmica de Administração Escolar – opção 221 - GDAE e/ou a relação dos atendidos na Educação Integrada, solicitando a liberação da verba para o mês corrente, conforme estabelecido nos parágrafos segundo, terceiro e quarto da cláusula segunda deste Convênio;

VII - manter cadastro atualizado e fichas individuais com informações pedagógicas dos alunos atendidos e articular-se pedagogicamente com a Unidade Municipal de Educação, a fim de que haja o aproveitamento dos resultados obtidos com os alunos no contra turno ofertado pela entidade quando se tratar de Educação Integrada;

VIII - executar atividades de reforço escolar diferenciadas e articuladas com as atividades pedagógicas desenvolvidas pela Unidade Municipal de Educação em que o aluno se encontra matriculado;

IX - informar e interagir junto à Supervisão da Secretaria Municipal de Educação garantindo a qualidade do atendimento;

X - promover um trabalho pedagógico adequado à faixa etária atendida, de forma a possibilitar o pleno desenvolvimento de crianças e/ou adolescentes, estabelecendo uma relação de ensino aprendizagem com o objetivo de obter uma melhoria na qualidade do atendimento ao aluno e conseqüente preparação para o mercado de trabalho;

XI - participar das reuniões periódicas com a Secretaria Municipal de Educação, respeitando o calendário, as atividades e os programas a serem acordados com as demais entidades subvencionadas;

XII - manter atualizado o cadastro da entidade junto à Secretaria Municipal de Educação e demais órgãos legalmente competentes;

XIII - destinar à Secretaria Municipal de Educação as vagas correspondentes, de acordo com o disposto na cláusula segunda deste instrumento;

XIV - garantir atendimento educacional e ao público, de acordo com o disposto na cláusula quarta deste instrumento, nos meses de janeiro a dezembro;

CLÁUSULA NONA: A **ENTIDADE** deverá promover a abertura de conta poupança específica, em instituição de crédito que mantenha relacionamento com a Prefeitura Municipal de Santos, para aplicação dos recursos recebidos por intermédio deste convênio.

PARÁGRAFO ÚNICO: Os recursos recebidos e não utilizados deverão ser devolvidos para o Município, devidamente corrigidos.

CLÁUSULA DÉCIMA: O presente convênio vigorará da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 20__.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Quando da renovação do ajuste, o **MUNICÍPIO** e a **ENTIDADE** procederão a uma avaliação da parceria estabelecida e do atendimento prestado, podendo ser revisto o Plano de Trabalho e a continuidade do Convênio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: As alterações que forem acordadas e se fizerem necessárias durante a vigência deste instrumento, serão formalizadas por meio de Termo de Aditamento.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: As despesas decorrentes da execução deste Convênio correrão pela Dotação Orçamentária n.º (ALGARISMOS) e Nota de Empenho n.º (NÚMERO/DATA), de (DIA/MÊS/ANO).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: É competente o foro da Comarca de Santos para dirimir quaisquer questões resultantes da execução deste Convênio.

Anexo II Relação de Cargos

Table with 4 columns: CRECHE, PRÉ-ESCOLA, EDUCAÇÃO INTEGRADA, EDUCAÇÃO ESPECIAL. Rows list various positions like Diretor, Coordenador Pedagógico, Professor, etc.

MATERIAL DE CONSUMO

FERRAMENTAS: Martelo, Disjuntores, Eletrodos, Espelho p/ interruptores, Fios e cabos, Fita isolante, Fusível, Interruptores, Lâmpadas e luminárias, Pinos e plugs, Reator, Tomada de corrente elétrica.

MAT. DE LIMP. E PROD. P/ HIGIENIZAÇÃO: Álcool etílico, Inseticida, Lustra-móveis, Nafalina, Pá p/ lixo, Palha de aço, Panos p/ limpeza, Papel higiênico, Pasta p/ limpeza de utensílios, Porta-sabão, Removedor, Rodo, Sabão, Sabonete, Saco p/ lixo, Soda cáustica, Toalha de papel, Vassoura.

MAT. DE ACONDIC. DE EMBALAGEM: Barbante, Lâminas de vidro p/ microscópio, Balão volumétrico, Conta-gotas, Tubo de ensaio.

MATERIAL DE PROC. DE DADOS: Arquivo em plástico p/ disquete, Disquete, Etiqueta em formulário contínuo, Fita p/ impressora, Peças e acessórios p/ comp. e periféricos, Formulário contínuo, Toner p/ impressora a laser.

MAT. PROT. E SEGURANÇA: Cadeado, Lona, Luvas, Mangueiras, Recarga p/ extintor de inc.

MATERIAL HOSPITALAR: Algodão, Ataduras, Espardrapo, Gaze, Termômetro clínico.

MAT. P/ MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS: Cabos p/ aparelho elétrico, Cilindros p/ máquina xerox, Esferas p/ máquina datilográfica, Margaridas, Peças de reposição p/ máquina.

DECRETO N.º 5.752 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.290.583,00 (UM MILHÃO, DUZENTOS E NOVENTA MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II DA LEI N.º 2.663, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1.º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.290.583,00 (um milhão, duzentos e noventa mil e quinhentos e oitenta e três reais), autorizado pelo art. 5.º, inciso II da Lei nº 2.663, de 18 de dezembro de 2009, destinado a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

Table with columns: Descrição, Valor. Rows include Operações Especiais, Planejamento e Infra-Estrutura Urbana, Total: 1.290.583,00.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com os recursos oriundos de: I - anulação parcial da seguinte dotação orçamentária: Administração Geral: 290.583,00.

Art. 3.º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se e publique-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal. MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ, Secretária Municipal de Finanças.

Registrado no livro competente. Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de dezembro 2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS, Chefe do Departamento.

TABELA DE CLASSIFICAÇÃO DE MATERIAL MATERIAL DE CONSUMO

Material de Expediente: Agenda, Alfinete de aço, Almofada para carimbos, Apagador, Apontador de Lápis, Bandeja para papéis, Bloco de Rascunho, Caneta esférica, Caneta hidrocor, Capa de processo, Carimbos em geral, Cartolina, Classificador, Clipe, Cola, Colchete, Envelope, Espátula, Estêncil, Estilite, Extrator de grampos.

MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE BENS MÓVEIS: Aparelho sanitário, Arame liso e farpado, Areia, Basculante, Boca de lobo, Bóia, Brita, Brocha, Caixa d'água, Cano, Carâmica, Cimento, Cola, Conexões hidráulicas, Condutores e fios, Esquadrias, Fechaduras, Ferragens, Isolantes acústicos e térmicos, Janelas, Lavatórios, Madeira, Mesa Corrida, Plas, Pregos, Sifão, Tampa para vaso sanitário, Tanque, Telha, Tijolo, Tinta, Toldo, Torneira, Válvulas, Vidro.

ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA N.º 196/2010 - GPM DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010. REMANEJA RECURSOS DE DOTAÇÃO DENTRO DA MESMA CATEGORIA DE PROGRAMAÇÃO, NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 4.412.583,00 (QUATRO MILHÕES, QUATROCENTOS E DOZE MIL E QUINHENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS), AUTORIZADO PELO INCISO VI, ART. 5º DA LEI N° 2.663, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2009. JOÃO PAULO TAVARES PAPA, Prefeito Municipal.

pal, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 5º, inciso VI, da Lei nº 2.663 de 18 de dezembro de 2009, baixa a seguinte: PORTARIA. Art. 1.º - Ficam remanejados recursos de forma a complementar as seguintes dotações do orçamento vigente: 13.10.00.3.1.90.11.00.04.122.0003.2017 Administração Geral: 29.911,00 TOTAL 0003: 29.911,00 14.10.00.3.1.90.11.00.12.361.0020.2020 Educação Básica: 773.645,00 TOTAL 0020: 773.645,00 19.10.00.3.3.90.36.00.27.812.0031.2028

Promoções Esportivas	2.600,00
TOTAL 0031	2.600,00
23.10.00.3.1.90.11.00.18.542.0052.2520	
Proteção ao Meio Ambiente	1.430.313,00
TOTAL 0052	1.430.313,00
15.10.00.3.1.90.11.00.10.302.0058.2330	
Atenção Média/Alta Complex. Ambulatorial/Hospitalar	67.623,00
15.10.00.3.1.90.36.00.10.302.0058.2117	
Atenção Média/Alta Complex. Ambulatorial/Hospitalar	52.005,00
TOTAL 0058	119.628,00
27.10.00.3.1.90.11.00.06.181.0068.2031	
Gestão da Segurança	57.500,00
TOTAL 0068	57.500,00
10.10.00.3.1.90.11.00.04.122.0080.2017	
Administração Geral	18.966,00
TOTAL 0080	18.966,00
11.10.00.3.1.90.11.00.04.122.0082.2017	
Administração Geral	1.052,00
11.10.00.3.1.90.30.00.04.122.0082.2069	
Administração Geral	1.809,00
TOTAL 0082	2.861,00
16.10.00.3.1.90.11.00.08.122.0084.2197	
Administração Geral	9.000,00
TOTAL 0084	9.000,00
24.10.00.3.1.90.11.00.04.122.0087.2017	
Administração Geral	24.424,00
TOTAL 0087	24.424,00
17.10.00.3.1.90.11.00.15.451.0095.2251	
Planejamento e Infra-Estrutura Urbana	1.943.735,00
TOTAL 0095	1.943.735,00
TOTAL GERAL	4.412.583,00

Art. 2º. - Para atendimento do artigo 1º serão transferidos recursos oriundos da anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir:

13.10.00.3.1.90.30.00.04.122.0003.2151	
Administração Geral	15.000,00
13.10.00.3.1.90.39.00.04.122.0003.2026	
Administração Geral	14.911,00
TOTAL 0003	29.911,00
14.10.00.3.1.90.30.00.12.306.0020.2097	
Educação Básica	358.566,00
14.10.00.3.1.90.39.00.12.361.0020.2191	
Educação Básica	169.519,00
14.10.00.3.1.90.48.00.12.361.0020.2085	
Educação Básica	44.308,00
14.10.00.3.1.90.48.00.12.361.0020.2321	
Educação Básica	144.000,00
14.10.00.3.1.90.48.00.12.365.0020.2322	
Educação Básica	57.252,00
TOTAL 0020	773.645,00
19.10.00.3.1.90.39.00.27.812.0031.2160	
Promoções Esportivas	2.600,00
TOTAL 0031	2.600,00
23.10.00.3.1.90.39.00.18.542.0052.2195	
Proteção ao Meio Ambiente	1.430.313,00
TOTAL 0052	1.430.313,00
15.10.00.3.1.90.30.00.10.302.0058.2336	
Atenção Média/Alta Complex. Ambulatorial/Hospitalar	2.189,00
15.10.00.3.1.90.39.00.10.302.0058.2114	
Atenção Média/Alta Complex. Ambulatorial/Hospitalar	52.005,00
15.10.00.3.1.90.39.00.10.302.0058.2330	
Atenção Média/Alta Complex. Ambulatorial/Hospitalar	65.434,00
TOTAL 0058	119.628,00
27.10.00.3.1.90.30.00.06.181.0068.2043	
Gestão da Segurança	9.000,00
27.10.00.3.1.90.39.00.06.181.0068.2031	
Gestão da Segurança	48.500,00
TOTAL 0068	57.500,00
10.10.00.3.1.90.39.00.04.122.0080.2014	
Administração Geral	1.300,00
10.10.00.3.1.90.39.00.04.122.0080.2017	
Administração Geral	3.854,00
10.10.00.3.1.90.39.00.04.122.0080.2026	
Administração Geral	4.021,00
10.10.00.4.4.90.52.00.04.122.0080.2018	
Administração Geral	9.791,00
TOTAL 0080	18.966,00
11.10.00.3.1.90.30.00.04.122.0082.2035	
Administração Geral	2.861,00
TOTAL 0082	2.861,00

16.10.00.3.1.90.30.00.08.122.0084.2241	
Administração Geral	9.000,00
TOTAL 0084	9.000,00
24.10.00.3.1.90.39.00.04.122.0087.2026	
Administração Geral	24.424,00
TOTAL 0087	24.424,00
17.10.00.3.1.90.39.00.15.451.0095.2131	
Planejamento e Infra-Estrutura Urbana	1.943.735,00
TOTAL 0095	1.943.735,00
TOTAL GERAL	4.412.583,00

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito Municipal
MIRIAN CAJAZEIRA VASQUES MARTINS DINIZ
Secretária de Finanças

EXPEDIENTE DESPACHADO
EM 23 DE DEZEMBRO DE 2010

PROCESSOS NºS: 65910/2009-59; I – APROVO O RELATÓRIO FINAL DA COMINQ, TENDO EM VISTA QUE NÃO FICOU CONFIGURADA A PRÁTICA DE INFRAÇÃO DISCIPLINAR DE SERVIDOR DOS QUADROS DA PREFEITURA E DETERMINO O ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 253, DA LEI Nº 4.623/84; II – AO DEGEP/SEGES PARA ANOTAÇÕES E DEMAIS PROVIDÊNCIAS CABÍVEIS; III – À SEAS PARA CIÊNCIA E DEMAIS PROVIDÊNCIAS; 108321/2010-05 – SMS – RATIFICO A DISPENSA DE LICITAÇÃO COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 24, INCISO IV, DA LEI Nº 8.666/93, NOS TERMOS DAS JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA SMS E DO PARECER DA PROJUR/PGM, PARA OS FINS DO DISPOSTO NO ARTIGO 26 DO CITADO DIPLOMA LEGAL.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS

PRIMEIRA CÂMARA
SANTOS, 22 DE DEZEMBRO DE 2010
PORTARIA N.º 101/10 - CQ - GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS

DE SANTOS, **determina** à COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS – 1ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelos fatos ocorridos no cemitério da Areia Branca, tendo em vista as exumações realizadas no período de 14/05 a 08/06/2010 e o desaparecimento dos restos mortais, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 78.383/2010-21, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
PREFEITO DE SANTOS

PRIMEIRA CÂMARA
SANTOS, 22 DE DEZEMBRO DE 2010
PORTARIA N.º 102/10 - CQ - GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,
RESOLVE:

I – Instaurar Inquérito Administrativo a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa do servidor FRANCISCO CARLOS ARAUJO DE OLIVEIRA, registro nº 19.766-5, ocupante do cargo de Motorista, por ter utilizado o veículo oficial desta Prefeitura para uso pessoal, no dia 17/06/2010, após ser liberado às 17:00h, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 64.843/2010-61 e que configuram, em tese, infrações a disposições previstas na Lei nº 4.623/84, nos termos da decisão de fls. 18 desse procedimento;

II – Determinar à Comissão Permanente de Inquéritos e Sindicâncias - 1ª Câmara que conduza o processo administrativo disciplinar, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa, e apresente relatório final no prazo de 90 (noventa) dias, nos termos do artigo 257, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito de Santos

SEGUNDA CÂMARA
SANTOS, 22 DE DEZEMBRO DE 2010
PORTARIA N.º 100/10 - CQ - GP
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando

das atribuições que lhe são conferidas por lei e de conformidade com o disposto no artigo 251 do ESTATUTO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, **DETERMINA** a COMISSÃO PERMANENTE DE INQUÉRITOS E SINDICÂNCIAS – 2ª Câmara, que instaure a competente **SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA**, a fim de apurar eventual responsabilidade administrativa, pelo desaparecimento de ração, da Coordenadoria de Proteção à Vida Animal, no dia 12/03/2010, conforme Boletim de Ocorrência nº T-394 da Polícia Militar do Estado de São Paulo, fatos narrados nos autos do processo administrativo nº 56.440/2010-30, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da publicação desta, nos termos do artigo 254, da Lei nº 4.623/84.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

JOÃO PAULO TAVARES PAPA
Prefeito de Santos

ATOS DA COORDENADORA DE APOIO À ARTICULAÇÃO GOVERNO SOCIEDADE

COORDENAÇÃO DA "REDE FAMÍLIA"

Fica estabelecido o seguinte calendário para as reuniões de Coordenação da "Rede Família" no 1º trimestre de 2011, que ocorrerão sempre às 9h, no Centro Comunitário Arco-Iris, sito à Rua João Fracaroli, s/nº – Bairro Areia Branca, Santos/SP.

JANEIRO

- 11 de janeiro ;
- 25 de Janeiro;

FEVEREIRO;

- 08 de Fevereiro;
- 22 de fevereiro;

MARÇO

- 15 de março
- 29 de março

COORDENAÇÃO REDE FAMÍLIA

Conforme Portaria nº 002/2005 – SGO

HELENICE FONTES ALVES

Coordenadora de Apoio à Articulação
Governo Sociedade

EM CUMPRIMENTO À LEI Nº 1761 DE 18/05/1999 E COMPLEMENTAR Nº 402 DE 13/07/2000
CESTA BÁSICA
NECESSIDADE BÁSICA MENSAL P/ 4 PESSOAS (O CASAL E DOIS FILHOS) - CESTA DO DIEESE
SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS
PERÍODO DE PESQUISA: 21/12 A 23/12

ÍTEMS	DESCRIÇÃO	PESO	UN	Varandas		Central		Extra		Pão-de-Açúcar		Fransue	
				\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA	\$ UNIT.	CESTA
1	ARROZ TIPO I	3,00	kg	1,60	4,80	1,40	4,20	1,65	4,95	2,19	6,57	2,49	7,47
2	FEIJÃO CARIOQUINHA	4,50	kg	2,19	9,86	1,99	8,96	3,29	14,81	3,59	16,16	2,19	9,86
3	ÓLEO SOJA	1,00	900 ml	2,95	2,95	2,79	2,79	2,65	2,65	2,65	2,65	2,69	2,69
4	AÇÚCAR	3,00	kg	1,99	5,97	1,98	5,94	1,99	5,97	2,19	6,57	1,99	5,97
5	FARINHA DE TRIGO	1,50	kg	1,99	2,99	1,69	2,54	1,99	2,99	1,85	2,78	1,59	2,39
6	CARNE - COXÃO MOLE	6,00	kg	14,90	89,40	14,99	89,94	22,48	134,88	24,99	149,94	15,90	95,40
7	LEITE	7,50	litro	1,95	14,63	1,89	14,18	1,85	13,88	1,92	14,40	2,09	15,68
8	PÃO FRANCÊS	6,00	kg	6,50	39,00	4,99	29,94	4,99	29,94	6,99	41,94	4,90	29,40
9	CAFÉ	0,60	kg	8,78	5,27	7,96	4,78	7,98	4,79	7,98	4,79	9,18	5,51
10	MANTEIGA	0,75	kg	12,85	9,64	13,45	10,09	18,25	13,69	18,25	13,69	15,98	11,99
11	BATATA	6,00	kg	0,99	5,94	1,69	10,14	1,85	11,10	1,98	11,88	1,09	6,54
12	BANANA NANICA	7,50	Kg	1,49	11,18	1,99	14,93	2,18	16,35	2,39	17,93	1,39	10,43
13	TOMATE	9,00	kg	1,49	13,41	2,89	26,01	3,65	32,85	3,85	34,65	1,59	14,31
TOTAL						215,04	224,44	288,85		323,95		217,64	

Endereços:

Supermercados Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado, nº 643 - Campo Grande

Central: Avenida Afonso Pena, nº 622 - Aparecida

Hipermercado Extra: Avenida Ana Costa, nº 318/340 - Gonzaga

Pão-de-Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão, nº 45 - Embaré

Supermercado Fransue: Rua Evaristo da Veiga, nº 224 - Campo Grande

Elaboração: Sefin/Deorg/Sepl0

ATOS DA CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 586/2010. PROCESSO 71107/2010-04. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e J. DE BARROS LEGUMES - EPP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14076/2010. OBJETO: Aquisição parcelada de frutas, verduras, tubérculos, raízes e gramíneas para a Secretaria Municipal de Turismo, destinados à alimentação dos animais do plantel do Orquidário Municipal de Santos. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: n.º: (710) 18.11.00.3.3.90.30.06.23.695.0043.2158. Nota de Empenho nº 25058/2010. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. Valor Total: R\$ 43.849,80 (quarenta e três mil, oitocentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos). UNIDADE: SETUR. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Turismo, Sra. Wânia Seixas, e pela CONTRATADA, o Sr. JURACY DE BARROS, em 22/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 587/2010. PROCESSO Nº 54930/2010-38. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ABDIOR DISTRIBUIDORA COMERCIAL LTDA.-EPP. OBJETO: Aquisição parcelada de carne bovina (acém moído e coração) e frango (coração, moela, pescoço e peito), congelados, visando a alimentação dos animais do Plantel do Orquidário Municipal, da Secretaria Municipal de Turismo – SETUR. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17059/2010. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: (710) 18.11.00.3.3.90.30.06.23.695.0043.2158. NOTA DE EMPENHO Nº 23718/2010. VALOR TOTAL R\$ 5.202,50 (cinco mil, duzentos e dois reais e cinquenta centavos). VIGÊNCIA: 12(DOZE) meses, a contar da data da sua assinatura UNIDADE: SETUR. ASSINATURAS: Pela PREFEITURA Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Turismo, Sra. WÂNIA SEIXAS, e pela CONTRATADA, o Sr. VALMIR DA SILVA, em 22/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 588/2010. PROCESSO Nº 52.470/2010-59. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e MD DISTRIBUIDORA DO BRASIL LTDA-ME. OBJETO: Aquisição de Hard Disk's, Memória e Licença, para o Departamento da Tecnologia da Informação e Comunicações- DETIC da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES, visando atender às necessidades das unidades da Prefeitura Municipal de Santos. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16.078/2010. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS N.ºs:

(123) 12.10.00.3.3.90.39.99.04.122.0083.2049 – 23071/2010,
(129) 12.10.00.4.4.90.52.35.04.122.0083.2049 – 23397/2010.
(161) 13.10.00.4.4.90.52.35.04.122.0003.2132 – 23398/2010.
(154) 13.10.00.3.3.90.39.99.04.122.0003.2132 – 23399/2010.
(256) 14.10.00.4.4.90.52.35.12.361.0020.2084 – 23400/2010.
(213) 14.10.00.3.3.90.39.99.12.361.0020.2084 – 23401/2010.
(462) 15.10.00.4.4.90.52.35.10.302.0058.2114 – 23402/2010.
(400) 15.10.00.3.3.90.39.99.10.302.0058.2114 – 23403/2010.
(528) 16.10.00.4.4.90.52.35.08.122.0084.2198 – 23404/2010.
(610) 16.12.00.3.3.90.39.99.08.244.0085.2201 – 23405/2010.
(762) 19.10.00.4.4.90.52.35.27.812.0031.2028 – 23406/2010.

(750) 19.10.00.3.3.90.39.99.27.812.0031.2028 – 23407/2010.
(813) 20.10.00.4.4.90.52.35.13.392.0046.2167 – 23408/2010.
(800) 20.10.00.3.3.90.39.99.13.392.0046.2167 – 23409/2010.
(836) 21.10.00.4.4.90.52.35.04.122.0006.2137 – 23410/2010.
(831) 21.10.00.3.3.90.39.99.04.122.0006.2137 – 23411/2010.
(917) 24.10.00.4.4.90.52.35.04.122.0087.2224 – 23412/2010.
(913) 24.10.00.3.3.90.39.99.04.122.0087.2224 – 23413/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 59.999,98 (cinquenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos). VIGÊNCIA: 04 (quatro) meses, contados da data da sua assinatura. UNIDADE: SEGES. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Secretário Municipal de Gestão, Sr. EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR, e pela CONTRATADA, o Sr. ANDREI MENDES RIOS, em 22/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 589/2010. PROCESSO 53.323/2010-60. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e LEANDRO PONTES PACHECO ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 17.041/2010. OBJETO: Aquisição de cartuchos de toner, novos originais dos fabricantes dos equipamentos, para impressoras HP e Lexmark. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA n.º(00113)12.10.00.04.122.0083.2049.3.3.90.30.17. Nota de Empenho nº 23.723/2010.VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL: R\$ 3.396,00 (três mil, trezentos e noventa e seis reais).. UNIDADE: SEFIN. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Finanças, Srª. Mirian Cajazeira Vasques Martins Diniz, e pela CONTRATADA, o Sr. LEANDRO PONTES PACHECO, em 22/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 582/2.010. PROCESSO N.º 69349/2010-01. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e F.M.B. QUEIROZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA – EPP. Pregão Eletrônico n.º 13099/2010. OBJETO: Registro de Preços visando o fornecimento de tinta látex, tinta esmalte, tinta para piso e massa corrida, pelo período de 12 (doze) meses, a serem utilizados pela Secretaria Municipal de Educação. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084., 14.10.00.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093., 14.10.00.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092., 14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095.

VALORES UNITÁRIOS: Lote 01: item 1 a 9 - R\$25,00, item 10 a 12 - R\$ 48,80, item 13 a 18 - R\$ 15,00, item 19 - R\$ 26,65;. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Secretária Municipal de Educação, Profª. SUELY ALVES MAIA, e pela FORNECEDORA, o Sr. JASIEL QUEIROZ DE SOUZA, em 21/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 583/2010. PROCESSO 45.623/2010-48. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e V.N. MALAQUIAS MATERIAL ELÉTRICO – ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 13.085/2010. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS visando o fornecimento de materiais elétricos diversos, a serem utilizados na conservação e manutenção das unidades da Secretaria Municipal de Educação, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº: (.....) 14.10.3.3.90.30.00.12.361.0020.2084; (.....) 14.10.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092 e (.....)

14.10.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. VALOR TOTAL DO LOTE 01: R\$ 35.147,20 (trinta e cinco mil, cento e quarenta e sete reais e vinte centavos). UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Educação, Profª. SUELY ALVES MAIA, e pela FORNECEDORA, o Sr. TADANORI MARIO AUTI, em 21/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 584/2010. PROCESSO 52.226/2010-78. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e LAB PACK DO BRASIL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 104/2010. OBJETO: Fornecimento de testes diagnósticos para análises bioquímicas na SECEDI – SEÇÃO CENTRO DE DIAGNÓSTICO / SMS, mediante cessão, em comodato, de aparelho de bioquímica automatizado, por um período de 12 meses.. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 15.10.3.3.90.30.00. VI-GÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR TOTAL: LOTE 01: R\$ 1.108.000,00 (um milhão, cento e oito mil reais).. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. CARLOS ALMEIDA DE ARAÚJO, em 21/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 585/2010. PROCESSO Nº 71553/2010-00. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA LTDA. OBJETO: Registro de Preços visando a aquisição de desinfetantes de água (pastilha ou tablete) para a Secretaria Municipal de Educação, necessários à higienização de verduras, legumes e utensílios utilizados na merenda escolar das Unidades Municipais de Educação, Unidades Estaduais e Conveniadas. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 14068/2010. DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS Nº 14.10.3.3.90.30.00.12.361.0020.2093, 14.10.3.3.90.30.00.12.365.0020.2092 e 14.10.00.3.3.90.30.00.12.367.0020.2095.

VALOR TOTAL: R\$ 71.900,00 (setenta e um mil e novecentos reais). VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contra da data da sua assinatura. UNIDADE: SEDUC. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária Municipal de Educação, Profª. SUELY ALVES MAIA, e pela CONTRATADA, o Sr. LEANDRO BARBIERI, em 21/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 586/2010. (Primeiro Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 118/2010). PROCESSO Nº 104.662/2009-32. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e SG TECNOLOGIA CLÍNICA LTDA. OBJETO: Alterar a razão social da FORNECEDORA e acrescer o equivalente a 12,1% do valor inicialmente contratado. VALOR UNITÁRIO: Item 9.1 – R\$ 45,00 (quarenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Órgão: 15.10; - Econômica: 3.3.90.30.00. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. OSWALDO TORRES AZEVEDO NETO, em 21/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 587/2010. (Primeiro Termo de Aditamento a Ata de Registro de Preços nº 114/2010). PROCESSO Nº 104.662/2009-

32. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA. OBJETO: Acrescer o equivalente a 24,8% do valor inicialmente contratado. VALOR UNITÁRIO: R\$ 58,00 (cinquenta e oito reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - Órgão: 15.10; - Econômica : 3.3.90.30.00 UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. GLAUCO REGIS TANZILLO DOS SANTOS, em 21/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 588/2010. PROCESSO 56.151/2010-12. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 093/2010. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos: PINAVÉRIO 50MG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão : 15.10
· Economia : 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: LOTE 01: R\$: 1,23. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. JOSÉ OCTÁVIO DE AZEVEDO JUNIOR, em 21/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 589/2010. PROCESSO 56.151/2010-12. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 093/2010. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos: ATENOLOL 50MG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão : 15.10
· Economia : 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: LOTE 07: R\$: R\$ 0,02 (dois centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, a Sra. MÔNICA SANTANA DA SILVA, em 21/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 590/2010. PROCESSO 56.151/2010-12. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e PRATI, DONADUZZI & CIA LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 093/2010. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos: PREDNISOLONA 3MG/ML SUSPENSÃO ORAL. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão : 15.10
· Economia : 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: LOTE 04: R\$: 2,42. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. CELSO AGUSTINHO PRATI, em 21/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 591/2010. PROCESSO 56.151/2010-12. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 093/2010. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos: FEMPROCUMONA 3MG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

· Órgão : 15.10

Economia : 3.3.90.30.00
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: LOTE 05: R\$: 0,28. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela PREFEITURA Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, o Sr. AFRÂNIO PINHO DE SOUZA, em 21/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

EXTRATO DE ATA DE REGISTROS DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 592/2010. PROCESSO 56.151/2010-12. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e MUNDIFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 093/2010. OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de medicamentos: PIPERACILINA 2G + TAZOBACTAM 250MG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Órgão : 15.10
Economia : 3.3.90.30.00

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: LOTE 03: R\$: R\$ 4,69. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela PREFEITURA Municipal de Santos, a Sra. Secretária de Saúde, em substituição, Dra. MARIA LIGIA LYRA PEREIRA, e pela FORNECEDORA, a Sra. DANIELLE DA COSTA FARTES, em 21/12/2010.

CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS
Chefe do DERAT

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E COMÉRCIO VIÁRIO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DEFISCO - 029/2010

O Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, através do presente edital torna público para todos os efeitos legais, que foi lavrado o Auto de Infração nº. 589, em 20/12/10, ao **permissionário de licença de banca de jornal nº. 012.978-7 em nome de Carlos Alberto Guedes Júnior**, pelo não cumprimento do disposto no auto de intimação nº. 55966-B, enviado via correio e publicado no D.O. nos dias 08, 09 e 10/12/10, (infração do Artigo 7º., Parágrafo 1º., item VI da L.C. 306/98).

O permissionário deverá comparecer a Rua Cidade de Toledo, nº. 25 – Centro, Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário, no horário das 08:30 às 14:00 horas, a fim de retirar o Documento de Arrecadação Municipal (DAM), no valor de R\$ 797,65 (setecentos e noventa e sete reais e sessenta e cinco centavos), num prazo de 05 (cinco) dias, a partir da publicação deste edital, referente a essa multa, sujeito às demais penalidades previstas no Artigo 9º. da mesma lei

GUY MARANHO JÚNIOR
Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comércio Viário

Comunicamos que os Expositores do Jardim das Artes abaixo estão com suas autorizações canceladas a partir desta data em razão de infração ao artigo 5, parágrafos 2º, do Decreto 5.486/2010 que regulamenta o funcionamento da feira de antiguidade.

Expositores

- José Antonio do Nascimento
- Jose Maria Blanco Recio

GUY MARANHO JUNIOR
Chefe do Departamento de Fiscalização de Mercados e Comercio Viário

SECRETARIA DE GESTÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

EXPEDIENTE DESPACHADO EM 22 DE DEZEMBRO DE 2010

Processos nº: 84.249/2010-23: Mariza Antunes Ribeiro – Defiro em face da manifestação da SMS; 106.711/2010-51: Ofício nº 1315/2010 – PSU/STS – Arquite-se em face da expedição do ofício nº 898/10 – GAB/SEGES; 80.702/2010-41: Vitor Bea Facundo – SESEG – Indeferido em face da manifestação da SEVALE/DEGEP; 88.767/2010-80: Débora Cabral Cardoso; 88.902/2010-23: Simone de Souza Silva; 91.053/2010-21: Rubia Lorraine Fernandes Valente; 91.738/2010-50: Maria Helena Sobrino Garcia - Autorizo a conversão de 1/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 88.332/2010-17: Maria da Conceição da Silva Henrique; 88.544/2010-95: Ricardo da Silva Matias; 88.618/2010-20: Sueli Menezes de Oliveira; 89.476/2010-72: Daniela Santana do Nascimento; 91.360/2010-21: Tânia Mara Tavares do Nascimento Oliveira; 91.607/2010-81: José Geraldo Neto - Autorizo a conversão de 2/3 de Licença-Prêmio em Pecúnia, conforme o disposto no artigo 73, § 3º, inciso I, da L.O.M., alterada pela Emenda 54/09, e L.C. 666/09. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica; 81.006/2010-15: Severina Patricia Silva de Almeida – Indeferido em face da manifestação da CCP/DEGEP.

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do Pregão Eletrônico nº. **13.126/2010** – Processo nº. **80.814/2010-74**, que tem como objeto a seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de materiais elétricos, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa **ABREU E VIDOTTO COMERCIO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME**, lote 1, conforme a seguir:

Lote 1 Seleção de propostas para REGISTRO DE PREÇOS visando aquisição de materiais elétricos, para serem utilizados pela Secretaria Municipal de Serviços Públicos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme as especificações e quantidades estimadas anuais a seguir:

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Unitário	Total
1.1.	BENGALA DE 1"	UN	200	MAIKO	R\$ 6,36	R\$ 1.272,00
1.2.	CONDUITE CORRUGADO PVC ¾" DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 50 METROS	METRO LINEAR	2000	AMANCO	R\$ 0,24	R\$ 480,00
1.3.	CONDUITE CORRUGADO PVC 1" DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 50 METROS	METRO LINEAR	2000	AMANCO	R\$ 0,72	R\$ 1.440,00
1.4.	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 2" X 90º	UN	200	DANTAS	R\$ 2,22	R\$ 444,00
1.5.	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO ¾" X 90º	UN	200	DANTAS	R\$ 0,47	R\$ 94,00
1.6.	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1" X 90º	UN	200	DANTAS	R\$ 0,70	R\$ 140,00
1.7.	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1" X 45º	UN	200	DANTAS	R\$ 0,64	R\$ 128,00
1.8.	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1 ½" X 45º	UN	200	DANTAS	R\$ 1,14	R\$ 228,00
1.9.	CURVA PVC PRETO PARA ELETRODUTO 1 ½" X 90º	UN	200	DANTAS	R\$ 1,50	R\$ 300,00
1.10.	ELETRODUTO PVC PRETO ¾" EM BARRAS DE 3,00 METROS	BARRA	300	MAIKO	R\$ 2,63	R\$ 789,00
1.11.	ELETRODUTO PVC PRETO 1" EM BARRAS DE 3,00 METROS	BARRA	300	MAIKO	R\$ 4,18	R\$ 1.254,00
1.12.	ELETRODUTO PVC PRETO 1 ½" EM BARRAS DE 3,00 METROS	BARRA	300	MAIKO	R\$ 7,50	R\$ 2.250,00
1.13.	ELETRODUTO PVC PRETO 2" EM BARRAS DE 3,00 METROS	BARRA	300	MAIKO	R\$ 10,60	R\$ 3.180,00
1.14.	ELETRODUTO TIPO KANAFLEX DE 1 ½" EM ROLOS DE 50 METROS	METRO LINEAR	2000	KANAFLEX	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
1.15.	ELETRODUTO TIPO KANAFLEX DE 2" EM ROLOS DE 50 METROS	METRO LINEAR	2000	KANAFLEX	R\$ 4,02	R\$ 8.040,00
1.16.	ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA LISA ½" PONTA AZUL DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 100 METROS	METRO LINEAR	200	CARDOSO	R\$ 0,75	R\$ 150,00
1.17.	ELETRODUTO TIPO MANGUEIRA LISA ¾" PONTA AZUL DE 1ª QUALIDADE EM ROLOS DE 100 METROS	UN	200	CARDOSO	R\$ 1,19	R\$ 238,00

Valor total estimado do lote 01: R\$ 28.467,00 (vinte e oito mil, quatrocentos e sessenta e sete reais).

Santos, 23 de dezembro de 2010.
WILSON ROBERTO ROSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I (em substituição)
Pregoeiro – COMLIC I

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão indeferiu a impugnação ao edital interposta pela empresa W. K. R. COMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, através do Processo nº 109241/201003, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 14072/2010 – Processo nº 66960/2010-04**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 23 de dezembro de 2010.
LEVY MATHEUS TÁVORA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – II - Pregoeiro / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada situada na Rua XV de Novembro nº. 195 – 8º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 14077/2010 – Processo nº. 75484/2010-22**, cujo objeto a aquisição parcelada de mini filé de tilápia congelado para a Secretaria Municipal de Educação, destinado à merenda escolar dos alunos das Unidades Municipais de Educação (Creche, Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Profissionalizante, Educação de Jovens e Adultos, Escola Total), Escolas Estaduais (Ensino Fundamental e Ensino Médio) e Entidades Conveniadas, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa CECAPA DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - EPP, lote 01, no valor de R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Santos, 23 de dezembro de 2010.
LEVY MATHEUS TÁVORA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – II - Pregoeiro / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão indeferiu a impugnação ao edital interposta pela empresa TERRÃO COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, através do Processo nº 105701/2010-61, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 14081/2010 – Processo nº 86262/2010-62**, pelos motivos justificados nos autos.

Santos, 23 de dezembro de 2010.
LEVY MATHEUS TÁVORA
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – II - Pregoeiro / COMLIC-II

COMUNICADO

A Comissão supramencionada situada na Rua XV de Novembro nº. 195 – 8º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº. 14082/2010 – Processo nº. 84351/2010 -10**, cujo objeto é a contratação de empresa para operacionalização de excursões (incluindo o transporte, lanches, ingressos de entrada, tickets para refeição e kit-lanche), destinados aos jovens, adultos e crianças participantes dos Programas Nossa Família, Bolsa Família, Ação Jovem e Pró Jovem da Secretaria Municipal de Assistência Social, às empresas:
– ANDRÉIA RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO - ME, lote

01, no valor de R\$ 6.699,44 (seis mil, seiscentos e noventa e nove reais e quarenta e quatro centavos).

– MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, lote 02, no valor de R\$ 10.520,20 (dez mil, quinhentos e vinte reais e vinte centavos).

– MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA, lote 03, no valor de R\$ 8.338,88 (oito mil, trezentos e trinta e oito reais e oitenta e oito centavos).

– ANDRÉIA RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO - ME, lote 04, no valor de R\$ 3.699,32 (três mil, seiscentos e noventa e nove reais e trinta e dois centavos).

– ANDRÉIA RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO - ME, lote 05, no valor de R\$ 27.858,06 (vinte e sete mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e seis centavos).

– SANTA RITA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LIMITADA, lote 06, no valor de R\$ 979,80 (novecentos e setenta e nove reais e oitenta centavos).

– ANDRÉIA RIBEIRO DISTRIBUIÇÃO - ME, lote 07, no valor de R\$ 48.598,20 (quarenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais e vinte centavos).

– SANTA RITA AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LIMITADA, lote 08, no valor de R\$ 2.569,68 (dois mil, quinhentos e sessenta e nove reais e sessenta e oito centavos).

Valor total da despesa: R\$ 109.263,58 (cento e nove mil, duzentos e sessenta e três reais e cinquenta e oito centavos).

Santos, 23 de dezembro de 2010.

LEVY MATHEUS TÁVORA

Presidente da Comissão Permanente de Licitações – II - Pregoeiro / COMLIC-II

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que, com referência ao PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.043/2010 - Processo n.º 43.068/2010-38, que tem como objeto a aquisição de 03 (três) bebedouros elétricos, tipo coluna, para atender as necessidades da Seção de Vigilância e Referência em Saúde do Trabalhador – SEVREST/DEVIG, da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, a licitação resultou fracassada.

Santos, 23 de dezembro de 2010.

ERLEN FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8.º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 17.067/2010 – Processo n.º 63.182/2010-66, cujo objeto é a prestação de serviços gráficos de confecção de cartazes e folders educativos, para uso em campanha de Controle e Prevenção da Dengue realizada pela Seção de Vigilância Epidemiológica – SEVIEP/COVIG II/DEVIG da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, à empresa ZÉLLO INDUSTRIA GRÁFICA LTDA., lote 01, no valor de R\$ 37.000,00 (trinta e sete mil reais).

Santos, 23 de dezembro de 2010.

ERLEN FERNANDES

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III - PREGOEIRA - COMLIC III

ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV

AVISO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA N.º 16.101/2010 – TIPO MENOR PREÇO
PROCESSO N.º 96.409/2010-03

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço unitário.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o licenciamento de sistema informatizado integrado de gestão administrativa, contábil e financeira, com: customização, conversão e migração de dados, implantação, treinamento, suporte técnico e manutenção, pelo período de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, até o limite de 48 (quarenta e oito) meses.

UNIDADE REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Finanças - SEFIN.

DATA DE ABERTURA E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 27/01/2011 às 09h00, no local supramencionado.

Vistoria Técnica Obrigatória: A vistoria técnica dar-se-á de segunda a sexta feira, das 9h00 às 11h00, no seguinte local: Departamento de Controle Financeiro – DECONFI/SEFIN – Praça Visconde de Mauá, s/nº - 3º andar – Centro – Santos/SP, mediante agendamento com 02 (dois) dias de antecedência através do tel (13) 3201-5046 com o Sr. Jorge Manuel de Souza Ferreira – Chefe do Departamento de Controle Financeiro - DECONFI.

O PRESENTE EDITAL EXIGE A COMPROVAÇÃO DE CAPITAL MÍNIMO OU DE PATRIMÔNIO LÍQUIDO MÍNIMO, OU AINDA A GARANTIA PARA LICITAR, CONFORME PREVISTO NO ITEM 6.1.3.2 E CAPÍTULO 6 DO EDITAL, RESPECTIVAMENTE, DEVENDO O LICITANTE OPTAR POR UMA DELAS.

Cópia do edital encontra-se à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, no horário das 08:30 às 11:30 e das 14:00 às 16:30 horas, onde o mesmo poderá ser consultado ou retirado ao custo de R\$ 15,00 (quinze) reais.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (0xx13) 3201-5011 ou pelo telefax (0xx13) 3201-5039, no horário das 08h00 às 11h30 e das 14h00 às 17h30.

Santos, 23 de dezembro de 2010.

Comissão Permanente de Licitações IV –

COMLIC – IV

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

Presidente

COMUNICADO

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro n.º 195 – 8º andar – Centro – Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Gestão HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO n.º 16.090/2010 – Processo n.º 73.219/2010-09, que tem como objeto a contratação de empresa de seguros para cobertura de veículos utilizados pelas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEAS, pelo período de 12 (doze) meses, à empresa BRASILVEÍCULOS COMPANHIA DE SEGUROS, lote 01, no valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).

Santos, 23 de dezembro de 2010.

ELIANA OLIVEIRA AMORIM

PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV - PREGOEIRA

ATOS DO COORDENADOR DE TRANSPORTES

COMUNICADO

Comunicamos as unidades que se utilizam dos veículos, abaixo relacionados, que retirem o Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo (CRLV), com a máxima brevidade nesta Coordenadoria de Transportes, sito à Rua Júlio Conceição nº 02, no horário das 07:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h.

Obs.: É obrigatória a apresentação do CRLV/2009 original para a entrega do novo CRLV, bem como a apresentação do veículo.

PLACA	PREFIXO	PLACA	PREFIXO
BFW-2580	PMS-385	BPY-2460	PMS-418
CMW-0700	PMS-518	CMW-0740	PMS-520

CPV-3690	EC-65	CPV-3730	PMS-472
CRX-3890	M-52	CZA-2270	PMS-496
DBA-1430	PMS-510	DBA-1450	UT-24
DBS-0030	PS-78	DBS-0120	MN-64
DBS-0130	PS-77	DBS-0160	RB
DBS-0800	UR-281	GCM-0430	M-40
DSV-0590			

ENG.º ERNESTO FERNANDES AREIAS

Coordenador de transportes

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL I

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor Sr. **LUCA VEIGA FRANCO**, registro nº 26.261-8, lotado na SETUR, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

RENATA VEDOR DA SILVA

Chefe da Seção de Controle de Pessoal I
CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CONTROLE DE PESSOAL II

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **THIAGO DOS SANTOS KNOELLER**, registro n.º 24.322-0, lotado na SESEG, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

REGINA CÉLIA RAPOSO DE OLIVEIRA

Chefe da Seção de Controle de Pessoal II
SECOP II /CCP/DEGEP/SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocado o servidor **WAGNER ROBERTO CUBA**, registro n.º 27.823-4, lotado na SESEG, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

REGINA CÉLIA RAPOSO DE OLIVEIRA

Chefe da Seção de Controle de Pessoal II
SECOP II /CCP/DEGEP/SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora Sra. **ISABEL CRISTINA LARA BARBOSA**, registro nº 23.889-9 lotado na SMS, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

REGINA CELIA RAPOSO DE OLIVEIRA

Chefe da Seção de Controle de Pessoal II
SECOP II/CCP/DEGEP/SEGES

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, fica convocada a servidora Sra. **ISABEL CRISTINA LARA BARBOSA**, registro nº 22.623-3 lotada na SMS, para no prazo de 05(cinco) dias úteis a partir desta publicação, apresentar justificativas que tiver para as faltas dadas ao serviço, de acordo com o estipulado no artigo nº 233, inciso II do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos.

REGINA CELIA RAPOSO DE OLIVEIRA

Chefe da Seção de Controle de Pessoal II
SECOP II/CCP/DEGEP/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE MEDICINA DO TRABALHO

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, resultantes de processo seletivo para contratação através da Lei 650/90, para a realização dos **exames médicos pré-admissionais**.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

PROCESSO: 58377/2010-76

CARGO: TECNICO DE INFORMATICA

DIA: 27/12/10

HORÁRIO: 09:00 h

NOME	Nº INSCRIÇÃO
LEANDRO CERQUEIRA DA SILVA	128
ELYR MELLO XAVIER JUNIOR	24
ARAMIS NOGUEIRA	107
MARCELO DUARTE FERNANDES ALVAREZ	51
RAPHAEL ROBERTO DA SILVA PONTES	73
FRANCISCO JOSE CARRERA FERREIRA DOS SANTOS	117
DANIEL HERCULANO TELLES DO ROSÁRIO	68
MARCUS VINICIUS PIMENTEL	9
ARTHUR GOMES OLIVEIRA	12

PROCESSO: 58377/2010-76

CARGO: TECNICO DE INFORMATICA

DIA: 27/12/10

HORÁRIO: 10:00 h

NOME	Nº INSCRIÇÃO
THIAGO GIGLIO SILVA	29
MARCO ANTONIO WALTER	4
WELLINGTON MAZONI DE ANDRADE	58
JOAO CARLOS BOMBARDELLI FREITAS	11
JOSE TEIXEIRA NETO	1
BRUNO MONTEIRO RODRIGUES	49
BENEDITO APARECIDO DOS SANTOS	34
LESLYE ANDREA LEITE DE SOUZA	6

FERNANDA LIRA CASAGRANDE

CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca a candidata para a realização dos exames médicos pré-admissionais, conforme Processo nº 100429/2010-60.

A candidata deverá comparecer munida de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário abaixo determinado, implicará na eliminação, perdendo o direito decorrente do concurso, não cabendo recurso, conforme o disposto nos Editais que regulam os certames.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

CARGO: TELEFONISTA

DIA: 27/12/10

HORÁRIO: 10:00 h

NOME

CELIA REGINA BOSQUE

FERNANDA LIRA CASAGRANDE

CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos abaixo relacionados, resultantes de processo seletivo para contratação através da Lei 650/90, para a realização dos **exames médicos pré-admissionais**.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário determinado, implicará na eliminação.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED
Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

PROCESSO: 1574/2010-87
CARGO: MECANICO
DIA: 30/12/10 - HORÁRIO: 09:00 h
NOME **RG**
FABIO AUGUSTO FERREIRA TORRES 32.805.918-3

PROCESSO: 16957/2010-50
CARGO: TECNICO EM TELEFONIA
DIA: 30/12/10 - HORÁRIO: 09:00 h
NOME **RG**
RAPHAEL RIOS DE AGUIAR 28.534.994-6
FERNANDA LIRA CASAGRANDE
CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Medicina do Trabalho convoca os candidatos nomeados dia 22/12/10 para a realização dos exames médicos pré-admissionais.

Os candidatos deverão comparecer munidos de documento de identificação.

O não comparecimento, no dia e horário abaixo determinado, implicará na eliminação, perdendo o direito decorrente do concurso, não cabendo o recurso, conforme o disposto nos Editais que regulam os certames.

LOCAL: Seção de Medicina do Trabalho – SEMED

Rua José Ricardo nº 40 – Centro – Santos

CARGO: OPERADOR SOCIAL

DIA: 30/12/10 - HORÁRIO: 09:00 h

NOME

RAQUEL VILLARON MENDES SAMMARCO

RENATA ROSSI PEREIRA MATOS

FERNANDA LIRA CASAGRANDE

CHEFE DA SEMED/COMED/DESMET/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE PERÍCIAS MÉDICAS

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora **MAYKON RODRIGUES DOS SANTOS**, registro nº 26.220-4, para que compareça nesta Seção, sita a Rua José Ricardo, nº 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no dia 29/12/10 às 10 h, para tratar de assunto relacionado ao P.A. 81883/2010-22. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

SANDRA REGINA RAMOS PEREZ SANTIAGO
Chefe da SEP/COMED/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Perícias Médicas convoca a servidora **IVONE GOMES**, registro nº 11.473-6, para que compareça nesta Seção, sita a Rua José Ricardo, nº 40 – Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho – DESMET, no dia 30/12/10 às 10 h, para tratar de assunto relacionado ao P.A. 98266/2010-11. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

SANDRA REGINA RAMOS PEREZ SANTIAGO
Chefe da SEP/COMED/DESMET/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal - SIAM, convoca o Senhor **DOUGLAS PREGO MATEUS**, para que compareça nesta Seção, sita à Rua Riachuelo nº 104 – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 23/12/2010, para tratar de assuntos relativos ao

Processo nº **93745/2010-96**.
Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00
Dúvidas, através do telefone: 3213-7166
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL/ COFORM/DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os solicitantes abaixo indicados, para que compareçam nesta Seção, sita à Rua Riachuelo nº 104 – térreo - Departamento de Gestão de Pessoas - DEGEP, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir de 27/12/2010, para tratar de assunto relativo a contratação.

NOME	REGISTRO
ALEXANDRE APARECIDO	
BARCELOS DORTA	21.284-5
HONÓRIO MARQUES NETO	21.288-6
DANIELLE CRISTINE GINSICKE	21.289-4
SAMANDHA ELIDE GAGLIARDI	21.293-6
KARINA DA MATTA MARINO XAVIER	21.295-1
VERA LÚCIA PRADO ALCANTÁRA	21.297-7
SIMONE PERCINCULA ANDRADE	
DA ROCHA BARBOSA	21.300-9
EGLE FERNANDA DA SILVA MATOS	21.301-7
LEILANE SANTOS LOPES	21.302-5

Horário de Atendimento: 2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00.

Dúvidas, através do telefone: 3213-7166
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL COFORM/DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em **via original e cópia:**

Carteira de Trabalho (Com o nº da C.T.P.S., a foto e a qualificação);
Cédula de Identidade (R.G.);
Título de Eleitor e o comprovante da última votação;
CIC/CPF;
PIS ou PASEP;
Certificado de Reserva;
Certidão de Casamento;
Certidão de Nascimento dos filhos;
Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;
Carteira de Vacinação dos filhos com idade até 14 anos;
Comprovante de recolhimento da contribuição sindical do corrente ano;
Comprovante de Residência;
02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);
Atestado de Saúde Ocupacional ASO;
*Documentos de comprovação da Escolaridade exigida:

MÉDICO CLÍNICO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Medicina, Registro no C.R.M. (comprovante de situação regular no Órgão);

ENFERMEIRO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Enfermagem, Registro no COREN. (comprovante de situação regular no Órgão);

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Técnico de Enfermagem, Registro no COREN. (comprovante de situação regular no Órgão);

PSICÓLOGO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Psicologia, Registro no C.R.P. (comprovante de situação regular no Órgão);

FONOAUDIÓLOGO: Certificado devidamente reconhecido de conclusão do Ensino Superior em Fonoaudiologia, Registro no Órgão de Classe. (comprovante de situação regular no Órgão);

- Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

- Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em **via original e cópia.**

- Se V.Sa. não possui Conta Corrente na Caixa Econômica Federal – Agência Centro - Santos, deverá trazer também mais uma cópia do RG, CIC, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta;

- Para aqueles que já possuem Número de Conta Corrente no Caixa Econômica Federal – Agência (0345) - Centro – Santos, deverão trazer extrato bancário ou cartão para análise na referida agência.

- Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone 3213-7166.

LOCAL: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM
Departamento de Gestão de Pessoal – DEGEP
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP

CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO: 52925/2010-27
DATA: 28/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
KATIA JUREMA DOS SANTOS 26.433.357-0

CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO: 1721/2010-18
DATA: 28/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
SOLANGE DE QUEIROZ COSTA 17.751.494

CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO: 29602/2010-67
DATA: 28/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
JORGE FERREIRA CUSTODIO 18.646.824-6

CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO: 36519/2010-35
DATA: 28/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
ADRIANA CRISTINA DA SILVA 360478

CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO: 34015/2010-81
DATA: 28/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
ALEXANDRA CORREIA DA SILVA AMADO 24.403.400-x

CARGO: ENFERMEIRO
PROCESSO: 38115/2010-77
DATA: 28/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
LUCYANE MELO QUEIROZ 27.033.072

ERIKA RIBEIRO RABELLO 21.249.446-6
MARCIA REGINA DA COSTA RAMOS 17.508.465-8
ELIANE SILVA DOS SANTOS 26.483.080-5
KATIA CILENE DE FREITAS 27.877.674-7

CARGO: MÉDICO CLÍNICO
PROCESSO: 90909/2009-71
DATA: 28/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME
JULIANA ASSUMPÇÃO PINTO
KARLA SANTOS DO NASCIMENTO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
PROCESSO: 36519/2010-35
DATA: 29/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
ELISANGELA FERREIRA BRITO 29.138.677
LAURA APARECIDA FONSECA
DE JESUS 29.138.198

CARGO: FONOAUDIÓLOGO
PROCESSO: 37387/2010-31
DATA: 29/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
MARCIA MARIA ALMADA ALONSO 28.795.876-0

CARGO: PSICÓLOGO
PROCESSO: 39188/2010-86
DATA: 29/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
ALINNE ELIAS BARBOSA FORMOSO 22.113.516-9

CARGO: PSICÓLOGO
PROCESSO: 37387/2010-31
DATA: 29/12/2010
HORÁRIO: 09h
NOME **RG**
CAROLINA PEIXOTO BORGES 44.214.833-1
LUCIA HELENA ARES KABBACH 8.555.728
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos nomeados em **07/12/2010**, ao cargo de **Operador Social**, abaixo relacionados, a comparecer a SIAM, Rua Riachuelo 104 – Centro – Santos, no dia e horário determinado, **com toda a documentação necessária para Posse:**

Dia: 29/12/2010
Horário: 09:00h
Nome **RG**
ADRIANA MARIA FRAGA LOPES 16.246.742-4
VICTOR CASIMIRO LEITE JÚNIOR 20.459.369-4
Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone 3213-7166
PRISCILA DA SILVA AMARAL RAMOS
CHEFE DA SIAM/COFORM/DEGEP/SEGES

Expediente despachado em 22 de dezembro de 2010
Processo nº: 106761/2010-29 – ANGELA MORONE -Arquive-se. Face a retirada da certidão pelo requerente.

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE CARGOS E SALÁRIOS

EDITAL DE CHAMAMENTO

Pelo presente edital, convocamos o pessoal abaixo relacionado para comparecer ao Departamento de Gestão de Pessoas, Seção de Cargos e Salários (SECAR), à Rua Riachuelo nº 104 – Centro - Santos, a fim de tratar de assunto referente ao processo enumerado.

O não comparecimento no prazo de 05 (cinco) dias úteis implicará no arquivamento do processo.

Horário de atendimento: 2ª a 6ª feira das 09:00 às 17:00 horas.

NOME	REGISTRO	Nº PROCESSO
ADACIONE RIESCO BARBOSA	23.484-9	101948/2010-72
ALAIDE LISBOA	17.482-1	104299/2010-06
ALCEBIADES DA SILVA GONÇALVES	16.388-1	89301/2010-29
AMADEU DIAS ALVES	17.886-3	102304/2010-65
AMAZOR RIBEIRO DE BARROS	16.473-1	102532/2010-90
ANDREA DE FATIMA VIEIRA CLEMENTE	13.350-4	99991/2010-15
ANDREA MARTINS COSTA	21.986-5	103817/2010-75
ANTONIO GONÇALVES DOS SANTOS	24.156-2	97615/2010-22
ANTONIO LACERDA NETO	19.753-3	102114/2010-20
ANTONIO OLIMPIO PINHEIRO DE CARVALHO	21.825-5	97594/2010-54
ANTONIO RICARDO BARBOSA CARVALHO	16.735-3	64168/2010-71
ANTONIO VIANA DE LIMA	13.640-8	103137/2010-61
ARLETE CRISTINA SOUZA F. DA COSTA	17.834-3	98754/2010-64
BERENICE MARIA SALES RAMOS	19.460-5	98574/2010-82
CARLA BERRETTINI	13.396-7	101865/2010-47
CARLA MARIA PIRES	16.263-6	101716/2010-97
CARLINDA SANTOS DE SANTANA	12.052-7	105420/2010-72
CARLOS WAGNER NEVES	18.874-8	100514/2010-37
CASSIA ELIZABETH ASENJO FADARIO	11.086-6	99941/2010-47
CATARINA SALGADO GUIMARÃES	17.297-3	99408/2010-49
CECILIANA MARIA MACHADO	16.482-2	88257/2010-01
CINTIA BIANCA DOS ANJOS P. RODRIGUES FEIO	23.058-1	60867/2010-88
CLARINDA CORREIA MESQUITA REQUEIJO	17.435-9	105468/2010-07
CLAUDIA CRISTIANE GIGLIO BRITO	22.208-3	102418/2010-14
CLAUDIA DOS SANTOS SILVA MORAES	13.360-3	99992/2010-88
CLAUDIA MARIA DE ABREU ROMA	24.399-8	103219/2010-23
CLAUDIO LUIZ TEIXEIRA GAMEIRO	15.326-2	98253/2010-79
CLAUDIO RICARDO SABINO	16.391-5	98480/2010-31
CREUSA SANTOS DE OLIVEIRA	20.624-3	103133/2010-18
CRISTIAN GOMES	20.982-5	101437/2010-23
CRISTINA BARBATO DE TULIO	22.868-4	98341/2010-34
DANIEL ADÃO NETO	19.659-2	98029/2010-03
DARLENE MAGALHÃES M. NASCIMENTO	18.039-8	99561/2010-76
DEBORA ROSANA VIEIRA TOMAS PINTO	15.130-8	102922/2010-14
EDILENE GONÇALVES XAVIER	19.632-9	99721/2010-41
EDINALDO SEVERINO DA SILVA	20.947-8	104446/2010-21
EDSON DOS SANTOS	15.201-7	69855/2010-28
EDSON VERISSIMO	17.158-7	104857/2010-25
ELIANE INACIO DA SILVA	22.200-0	102000/2010-71
ELIZABETE REIS DA ROCHA	21.668-9	100924/2010-79
EVELYN FOMES VELLASQUES RIECHELMANN	24.087-9	102939/2010-17
FERNANDA GARCIA DA CRUZ	16.536-5	98079/2010-73
FERNANDA SOTELLO BATISTA	25.477-1	63036/2010-02
FRANCISCO ABRANTES FILHO	11.937-0	98247/2010-76
GERALDO WALLAU	19.219-5	100077/2010-24
GERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	14.169-7	102292/2010-88
GILBERTO DE BARROS	16.481-4	102334/2010-26
GILSON DA CONCEIÇÃO SILVA	15.096-1	97655/2010-47
GLAUCIA MAGALHÃES PEREIRA DE ARAUJO	19.089-2	59.867/2010-81
GLAUCIA SUELI PEREIRA ALVARES	22.524-3	102290/2010-52
HORTENCIA SANTANA PEREIRA	16.724-7	99940/2010-84
IVANA CRISTINA SANTOS SILVA	22.976-5	99018/2010-14
JANE CLEIDE LEITE SANTOS	19.022-3	102072/2010-81
JAYME YANEZ MARTINS AMADOR	22.654-8	105447/2010-29
JENILDA NUNES DOS SANTOS	18.871-4	101320/2010-86
JOANA D'ARC ALFREDO DE BRITO	16.717-1	101345/2010-15
JOÃO CARLOS SIMÕES	15.907-9	103234/2010-17
JOSÉ HIPOLITO SOARES	13.622-6	97622/2010-98
JOSÉ MARIO ALVES PESSOA	22.478-2	104280/2010-70
LEA CRISTINA NASCIMENTO DA S. P. LANDIN	21.972-5	102216/2010-08
LEUZA MARIA BORGES AMANTE	15.866-7	97742/2010-40
LIGIA MARIA DI BELLA COSTA MONTEIRO	10.932-2	98091/2010-79
LUCYCLEIDE TAVARES DE ALMEIDA	19.213-8	99956/2010-14
LUIZ ANTONIO DE ANDRADE	19.181-7	98865/2010-25
LUIZ CARLOS GALDINO	19.921-6	99433/2010-96
LUIZ PAULO SILVA	16.667-8	56.418/2010-81
LUIZA ESTELA COSTA GASPAR	21.763-8	102321/2010-84
LUZIA OGASAWARA DE OLIVEIRA	16.592-8	93817/2010-03
MAGNA MARIA FEITOSA DOS SANTOS	16.986-2	104308/2010-97
MARCIA HELENA DE OLIVEIRA	22.120-0	101482/2010-88
MARCIO BRASIL	19.675-8	93674/2010-40
MARIA CELIA SANTOS FONSECA	19.916-6	97619/2010-83
MARIA CONCEIÇÃO MOURA NUNES	22.475-8	105302/2010-46
MARIA CRISTINA GUIMARÃES	15.311-4	104418/2010-95
MARIA DE LOURDES SOUZA ALVES	19.816-8	96615/2010-97
MARIA DO CARMO DOS SANTOS	19.789-7	101466/2010-21
MARIA DO SOCORRO FERREIRA	16.791-6	102398/2010-17
MARIA ISABEL PASSOS DE JESUS	15.865-9	104310/2010-39
MARIA LUCIA DE FREITAS	17.793-1	100001/2010-62
MARIA LUCIA DE SOUZA OLIVEIRA	21.088-0	101873/2010-75
MARIA PATRICIA PRADO PONTES	15.621-6	104610/2010-72
MARIA STELA RAMALHO PINTO ELIAS	16.871-9	61986/2010-11
MARIA TERESA PINHEIRO PEREIRA	18.310-3	104812/2010-97
MARIANA BRITO BERTÃO	24.748-6	101392/2010-97
MARILU PINHEIRO CHAVES	15.737-0	100503/2010-11
MARLI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	21.352-0	98607/2010-30
MARTA CRISTINA EVANGELISTA	22.130-9	101542/2010-16
MAURICIO TIEPELMANN ROXO	24.282-6	101440/2010-38
MARY DE ALMEIDA FERREIRA	22.263-8	101838/2010-74
NADIA CELIA FONSECA PEREIRA	13.449-4	100923/2010-14
NEUSA MARIA DOLARA	21.982-4	101388/2010-10
NILSON BARBOSA DE AZEVEDO	11.755-6	101344/2010-44
NILTON RODRIGUES LOSANO	15.591-1	103925/2010-48
NILZA ROSÁRIO JERONIMO	17.607-3	97743/2010-11

ORLANDO BORGES DA FONSECA	14.783-5	97003/2010-76
ORLANDO CUNICO SANTANA	19.427-4	101443/2010-26
PAULO BASSETTO ROMANO	15.748-7	101432/2010-18
PAULO BATISTA DE OLIVEIRA	21.798-4	99660/2010-58
REGINA CÉLIA PACHECO RODRIGUES	21.997-2	99778/2010-68
RENATA DE ALMEIDA FERNANDES	22.590-4	98586/2010-61
ROBERTO BENTO FERNANDES	19.458-9	103766/2010-36
ROSA MARIA DE SOUZA	22.043-4	101479/2010-73
ROSALINO RODRIGUES DE OLIVEIRA	16.212-3	101728/2010-76
RITA MARIA DA CONCEIÇÃO	15.901-2	104235/2010-15
ROSANA CHARLEAUX MOREIRA	16.881-5	98078/2010-19
ROSANA SPINUCCI LARA	21.552-5	101217/2010-27
ROSANA VALERIA FIGUEIRA	19.840-8	105.256/2010-21
ROSANE SORAYA DE MELO ANDRADE	22.179-6	99775/2010-70
ROSILENE BATISTA MONTEIRO	17.830-1	103754/2010-57
RUBENS FERNANDO FERNANDES VICENTE	18.606-4	100160/2010-76
RUBENS GOULART PANICO	25.946-5	60870/2010-92
SIMONE BETBEDER GOUVEA	20.658-1	100002/2010-25
SOLANGE CABRAL HYGINO DE MIRANDA	20.910-6	101494/2010-67
SOLANGE DA SILVA TRINDADE	12.610-2	102158/2010-03
SONIA MARIA DEVEZAS VAZ	22.499-8	100039/2010-35
SONIA MARIA FERREIRA LESCREEK	20.942-9	101650/2010-81
SUELI APARECIDA TERUMI FUKUSHIMA	18.979-5	60981/2010-53
TANIA MARIA P. A. DE PAULA EDUARDO	15.501-0	103704/2010-89
TERESINHA MARIA SANTI CARDOSO	21.258-9	64684/2010-50
VALDETE PEREIRA DA SILVA GONÇALVES	16.400-4	97740/2010-14
VALDILEIDE DOS SANTOS DIAS	21.538-4	103816/2010-11
VANDETE MARINHO DA SILVA	17.079-5	98113/2010-18
VERA HELENA CARDOSO SARRO	15.750-3	98254/2010-31
VERA LUCIA RIVAS CALDAS	25.710-5	104364/2010-68
WAGNER ALVES DE OLIVEIRA	24.104-2	105681/2010-56
WALDOMIRO DOS SANTOS PEREIRA	05.632-5	86511/2010-65
WALMIR SARRO	15.367-6	98255/2010-02

2ª CHAMADA

CLAUDIA CRISTINA DA SILVA GONÇALVES	20.949-4	96626/2010-11
CLEUDINETE DA SILVA BARBOSA	12.502-1	95053/2010-73
CLEUDIR PEREIRA DA SILVA	9.358-3	95052/2010-19
CRISTIANE MARIA DE SOUSA RIBEIRO	16.487-1	85937/2010-00
DILEIA OLIVEIRA GOMES	23.905-3	96493/2010-10
EDINALDO FRANÇA EVANGELISTA	21.828-9	88458/2010-55
ERIKA LOPES RIBEIRO	13.445-2	91275/2010-53
FÁTIMA DE SANTANA LIMA	16.849-2	90699/2010-64
JOSÉ EDUARDO PANDINI CARDOSO	10.394-5	86724/2010-04
LUCIENE PAULA DA SILVA SALLA VALLE MATOS	23.261-1	89452/2010-12
MARIA CRISTINA FERNANDES DE OLIVEIRA	22.231-5	92676/2010-30
ROBERTO CARVALHO LOPEZ	20.172-3	89291/2010-77
RODRIGO DE SOUZA DANTAS	23.384-1	120798/2009-35
ROGERIO CATARINO	21.267-0	94440/2010-74
ROSA MARIA DOS SANTOS FERREIRA	20.541-9	87237/2010-51
ROSANA APARECIDA CARUSO TOSCANI	16.838-5	96628/2010-39
RUTE CASTRO TEODORO	27.073-6	96155/2010-89

ANGELA SILVA DE LIMA
Chefe da Seção de Cargos e Salários
COFORM/DEGEP/SEGES

ATOS DA COORDENADORA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR
CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor convoca os servidores abaixo relacionados, para que compareçam nesta Coordenadoria, sita à Rua José Ricardo, nº 32 – Centro – Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor – COAIS, no dia e horário abaixo determinado, para tratarem de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

Nome	registro nº	Dia e Horário
Mirna Cristina de Godoy	23.092-0	28/12/2010 – 16:00h
Debora Aguiar Gatto	18.041-4	29/12/2010 – 13:00h
Nelson Fernando S. De Oliveira	21.683-8	29/12/2010 – 9:30h

ROSANA DE BARROS MARQUES DELLAMONICA
Coordenadora de Assistência Integral ao Servidor
COAIS/DESMET/SEGES

CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor convoca a servidora abaixo relacionada, para que compareça nesta Coordenadoria, sita à Rua José Ricardo, nº 32 – Centro – Coordenadoria de Assistência Integral ao Servidor – COAIS, no dia e horário abaixo determinado, para tratar de assunto de seu interesse. O não comparecimento implicará nas medidas administrativas previstas no artigo 242 da Lei nº 4.623/84 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais de Santos:

Nome	Registro nº	Dia e Horário
Marcela Scarante	26.407-7	30/12/2010 – 08:30h

ROSANA DE BARROS MARQUES DELLAMONICA
Coordenadora de Assistência Integral ao Servidor
COAIS/DESMET/SEGES

ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE READAPTAÇÃO PROFISSIONAL

Processo 49.323/2008-31 (monitoramento) – Sonia Maria Maciel. Arquive-se.

**SECRETARIA DE
SEGURANÇA**

ATOS DO SECRETÁRIO

**PROGRAMA GUARDIÃO CIDADÃO
CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos ex-guardiões-cidadãos, a Secretaria Municipal de Segurança, sito à Praça Iguatemi Martins s/nº- 1º andar – lado A – Santos, no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, à partir dessa publicação, para tratar de as-

sunto referente a débitos aos cofres públicos.

Nomes **RG**
RODRIGO DOS SANTOS LARANJEIRA 32.103.183-0
ALEXANDRE TADEU VIEIRA DA SILVA 29.612.041-8

Em 20 de dezembro de 2010.

RENATO PENTEADO PERRENOUD
Secretário Municipal de Segurança

**SECRETARIA DE
SERVIÇOS PÚBLICOS**

**REITERANDO
NOTIFICAÇÃO**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, com sede a Praça Visconde de Mauá, s/nº, inscrita no CGC, sob o nº 58.200.015/0001-83, através da COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DOS SERVIÇOS EM VIAS PÚBLICAS, com base nas informações contidas no Processo Administrativo nº 133.401/2008-11, referente ao Projeto/C.P.F.L. EDS-283 e Guia de Autorização nº 023/09, para intervenção em vias públicas. Vem REITERAR

a notificação, em "CARÁTER DE URGÊNCIA", à Empresa CPFL- Piratininga, a reparar os serviços na Via Pública - Rua Vereador Freitas Guimarães, próxima a Rua Dr. Cóchrane, Bairro Vila Nova – Santos:

- Itens pendentes à reparar

- Leito carroçável, que é em paralelepípedo.

A Empresa deverá apresentar resposta a esta solicitação, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, após o recebimento e publicação desta.

Santos, 23 de dezembro de 2010.

ENGº CARLOS ALBERTO RAVARES RUSSO
Vice-Presidente da Comissão de Coordenação dos Serviços em Vias Públicas
ENGº EDUARDO ANTONIO CHOUKRI
Secretário da Comissão de Coordenação dos Serviços em Vias Públicas

**SECRETARIA DE
EDUCAÇÃO**

ATOS DA SECRETÁRIA

**PORTARIA Nº 60/2010 – SEDUC
DE 21 DE DEZEMBRO DE 2010**

Dispõe sobre Regularização de Vida Escolar de aluno de Unidade da Rede Municipal de Ensino de Santos

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e, considerando:

- o artigo 24, inciso V, alínea "d" da LDBEN, que estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional, e dá outras providências;
- o apontado no processo nº 108311/2010-43 observado na Unidade Municipal de Educação Professor Pedro Crescenti.

Resolve:

Art. 1.º Regularizar a vida escolar da aluna abai-relacionada :

- Camile Nogueira Pereira – 2º Ano.

Art. 2.º O responsável pela Unidade Municipal de Educação deve orientar e dar ciência expressa aos funcionários à ele subordinados, quanto a necessária verificação da entrega dos Históricos Escolares.

Art. 3.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 21 de dezembro de 2010.

SUELY MAIA

Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº 531/2011– SEDUC
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2010**

O Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura, da Secretaria Municipal de Educação, com o objetivo de garantir aos alunos matriculados o acesso às Escolas Municipais, Estaduais e Conveniadas localizadas a mais de 02 (dois) quilô-

metros de distância de sua residência e com base na **PORTARIA Nº. 01/2010 – SEDUC DE 14 DE JANEIRO DE 2010**, comunica que serão abertas as inscrições para receber o benefício do Cartão Transporte Escolar Municipal Gratuito, no período de **4 a 30 de janeiro de 2011, no horário das 8:30h às 13:00h na SEDUC – Rua Frei Gaspar,25 no Centro, em Santos – SP .**

Para requerer o Cartão Transporte Escolar Municipal Gratuito o responsável pelo aluno deverá providenciar os seguintes documentos:

I – declaração de matrícula do mês vigente emitida pela unidade em que o aluno está matriculado e/ou da entidade conveniada à Prefeitura Municipal de Santos, com o nº. do R.A;

II – original e cópia da Certidão de Nascimento ou documento de identidade do aluno (R.G.);

III – original e cópia do documento de identidade do responsável legal do aluno (R.G.);

IV – comprovação de residência atualizada, original e cópia, de pelo menos um dos seguintes documentos, **em nome próprio ou do responsável legal do aluno:**

a) demonstrativo de consumo de energia elétrica e/ou água;

b) demonstrativo de consumo de serviços de telefonia fixa;

c) contrato de locação;

d) carnê de Imposto Predial e Territorial Urbano – IPTU;

e) declaração específica comprobatória.

Santos, 22 de dezembro de 2010.

SUELY MAIA

Secretária de Educação

**COMUNICADO 532/2010 – SEDUC
DE 23 DE DEZEMBRO DE 2010**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, comunica abaixo, o resultado final do processo seletivo dos interessados em atuar como **Monitor Assistente de Organização de Núcleo**, no **Programa Santos Criança – Escola Total nas Férias**, que atenderam às condições necessárias expressas no Comunicado nº 529/2010 – SEDUC.

Classificação	Nº/Inscrição	Nome	Pontuação
1º	33	Alexandre Alves	14
2º	01	Camila V. da S. R. L. de França	14
3º	17	Cyntia Raquel da Silva	14
4º	25	Daniele Lima da Silva	14

5	12	Edilce das Graças de Oliveira	14
6º	11	Elaine das Graças de O. Baptista	14
7º	20	Indra Bacil Fuzetto	14
8º	05	Marly Cristiane Correia	14
9º	09	Roberta Silva Bittencourt	14
10º	21	Rossane Aparecida Martins Pupo	14
11º	22	Sheila R. Guiglielmin Bezerra	14

Os educadores classificados acima estão convocados a comparecer em **27 de dezembro próximo, às 9h**, à Rua Assis Corrêa nº 09 – Gonzaga – Santos, para atribuição de função. O não comparecimento no horário implica na desistência do candidato.

Santos, 23 de dezembro de 2010.

SUELY MAIA

Secretária de Educação

**SECRETARIA DE
SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO, FINANCEIRO
E INFRAESTRUTURA**

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo, Financeiro e de Infra-Estrutura – Saúde, convoca os candidatos classificados em processo seletivo, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM, regime de plantão**, em continuidade à classificação publicada no Diário Oficial do dia 19/03/2010, a comparecerem com a documentação exigida, na data, horário e local abaixo determinado, para o encaminhamento dos exames admissionais, sendo que o não comparecimento implicará eliminação do candidato.

Local: Seção de Recursos Humanos – SMS

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 195 – 6º andar – Centro – Santos

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem;
- Registro no COREN, regularizado – Técnico de enfermagem;
- Carteira Profissional

Se possuir outro vínculo empregatício:

-Declaração da empresa pública ou privada, constando horário de trabalho.

Dia: 27/12/2010

Horário: 15h

CLASS.	NOME	RG
107	MARLUCE FERREIRA COSTA DE MELO	24.820.085-9
108	MARIA ROSA LIMA	16.955.295
109	EVELYN VASSÃO ALMEIDA	30.268.223-5

JOSÉ ROBERTO CARDOSO
Chefe do Departamento Administrativo,
Financeiro e Infraestrutura- Saúde

CONVOCAÇÃO

O Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Saúde, convoca os candidatos classificados em processo seletivo, na função de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, publicada no Diário Oficial do dia 23/12/2010, a comparecerem com a documentação exigida, na data, horário e local abaixo determinado, para o encaminhamento dos exames admissionais, sendo que o não comparecimento implicará eliminação do candidato.

Local: Seção de Recursos Humanos – SMS

Endereço: Rua XV de Novembro, nº 195 – 6º andar – Centro – Santos

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA:

- Cédula de Identidade;
- CPF;
- Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Certificado de Conclusão de Curso Técnico de Enfermagem;
- Registro no COREN, regularizado – Técnico de enfermagem;
- Carteira Profissional

Se possuir outro vínculo empregatício:

-Declaração da empresa pública ou privada, constando horário de trabalho.

Dia: 27/12/2010

Horário: 15h

CLASS.	NOME	RG
1	ALEXSANDRA SARDELARI RODRIGUES	32.410.967-2
2	FLAVIO BOMBARDELLI MARTINS	42.640.444-0
3	MARIA DO CARMO INOCENCIO MIGUES	14.314.193-4
4	DIOCIFRAN DA SILVA PERES	27.927.035-5
5	AURELITA MOREIRA DOS SANTOS BRAZIL	32.103.310-3
6	LEONARDO NASCIMENTO DOS SANTOS	41.941.922-6
7	IVANETE ANDRADE RABELO	25.514.580-9
8	VALDILEIA BONELAR BARBOSA	33.170.491-2
9	CRISTIANE MENDES PITTA	18.399.609-4

10 IVONE CRISTOFOLINI

422.717 (TO)

JOSÉ ROBERTO CARDOSO
Chefe do Departamento Administrativo,
Financeiro e Infraestrutura- Saúde

**ATOS DA COMISSÃO MUNICIPAL
E PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

AVISO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 154/10

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde, o Pregão Eletrônico nº SMS 154/10 – Processo nº 102.443/2010-61, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de SOLUÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO E ÁLCOOL GEL 70%, destinados ao abastecimento das unidades da Secretaria Municipal de Saúde - SMS. O encerramento dar-se-á em 12/01/2011, às 09:00h. O edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico www.santos.sp.gov.br, através do aplicativo "Licitações-e".

Para qualquer esclarecimento, entrar em contato: telefone/fax (13) 3201-5618; e-mail: cristian.comlicsaude@santos.sp.gov.br.

Santos, 23 de dezembro de 2010.

ELIZABETH FRIAS CAVARZAN
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação - Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO nº SMS 094/10, processo nº 57.413/2010-01, cujo objeto é a aquisição de 01 (UM) COLIMADOR 30/50 PARA APARELHO DE RAIOS X VMI COMPACTO 500, 01 (UMA) ESTATIVA MURAL SEM GRADE E 01 (UMA) VÁLVULA DE ÁGUA – LATÃO para a SEPROS-C, à empresa:

TÉCNICOS EM IMAGEM COMERCIAL LTDA, no lote 01 no valor total de R\$ 9.300,00 (nove mil e trezentos reais).

Santos, 23 de dezembro de 2010.

ELIZABETH FRIAS CAVARZAN
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 118/10

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 57.788/2010-35

Empresas vencedoras:

CBS MÉDICO CIENTÍFICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA., nos lotes 01 e 02, conforme a seguir:

- **Lote 1: AGULHA 5MM PARA CANETA DE INSULINA**

Quantidade Estimada: 500 caixas c/ 100 unidades

Preço Unitário: R\$ 55,00

Marca/Fabricante: ULTRA FINE PEN NEEDLE/BD

- **Lote 2: TERMÔMETRO DE MÁXIMA E MÍNIMA**

Quantidade Estimada: 200 unidades

Preço Unitário: R\$ 18,99

Marca/Fabricante: INCOTERM

MED CENTER COMERCIAL LTDA., no lote 3,

conforme a seguir:

- **Lote 3: PAPEL GRAU CIRÚRGICO 90MM X 260MM**

Quantidade Estimada: 9.500 unidades

Preço Unitário: R\$ 0,12

Marca/Fabricante: HOSPFLEX
CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES SOCIEDADE LTDA., nos lotes 04, 05 e 06, conforme a seguir:

- **Lote 04: SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 12**

Quantidade Estimada: 1.200 unidades

Preço Unitário: R\$ 8,31

Marca/Fabricante: RUSCH

- **Lote 05: SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 14**

Quantidade Estimada: 1.600 unidades

Preço Unitário: R\$ 8,31

Marca/Fabricante: RUSCH

- **Lote 06: SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 16**

Quantidade Estimada: 2.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 8,31

Marca/Fabricante: RUSCH

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA., no lote 07, conforme a seguir:

- **Lote 07: SERINGA 03 ML**

Quantidade Estimada: 200.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 0,78

Marca/Fabricante: SAFETY-LOK/BD

O lote 08 resultou **FRACASSADO**.

Santos, 23 de dezembro de 2010.

ELIZABETH FRIAS CAVARZAN
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 136/10

PARA REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 85.797/2010-34

Empresa vencedora:

DIMACI/SP MATERIAL CIRÚRGICO LTDA. no lote 2, conforme a seguir:

- **Lote 2: PRESERVATIVO LUBRIFICADO**

Quantidade Estimada: 600.000 unidades

Preço Unitário: R\$ 0,07

Marca/Fabricante: Eros / Medevice 3S

E o lote 1 resultou **FRACASSADO**.

Santos, 23 de dezembro de 2010.

ELIZABETH FRIAS CAVARZAN
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o procedimento licitatório realizado através do PREGÃO ELETRÔNICO nº SMS 138/10, processo nº 47.773/2010-31, cujo objeto é a aquisição de SLING PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA FEMININA, para uso em cirurgias realizadas no Hospital Municipal Dr. Arthur Domingues Pinto / SMS, à empresa:

- **PROMEDON DO BRASIL PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA.**, no lote 1 no valor total de **R\$ 44.400,00** (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais).

Santos, 23 de dezembro de 2010.

ELIZABETH FRIAS CAVARZAN
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

COMUNICADO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 6º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde HOMOLOGOU o seguinte procedimento licitatório:

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº SMS 146/10
PARA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 92.607/2010-17**
Empresa vencedora:
CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA no lote 5, conforme a seguir:
- **Lote 05: GLUCAGON 1 MG /1 UI EM DOSE ÚNICA**
Quantidade estimada: 350 ampolas
Preço Unitário: R\$ 133,45
Marca/Fabricante: GLUCAGEN / N. NORDISK
DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPOR-

TAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. no lote 7, conforme a seguir:
- **Lote 07: ACETILCISTEINA 40MG/G ENVELOPE**
Quantidade estimada: 500.000 envelopes
Preço Unitário: R\$ 0,17
Marca/Fabricante: GENÉRICO / PRATI D.
Os lotes 1, 2, 3 e 6 resultaram **fracassados** e o lote 4 resultou **deserto**.
Santos, 23 de dezembro de 2010.
ELIZABETH FRIAS CAVARZAN
Presidente da Comissão Municipal e
Permanente de Licitação – Saúde

**COMPANHIA DE
ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 68 da Lei Orgânica do Município de Santos

RELAÇÃO DE DESLIGAMENTOS NO MÊS DE NOVEMBRO/2010

Nome do Funcionário	Concurso	Função	Nível	Data
Carlos Eduardo Santiago Silva	001/2004	Motorista	A - 4	01/11/10
Leandro de Barros Matheus	001/2008	Auxiliar de Operação de Transporte e Tráfego	A - 1	05/11/10

QUADRO FUNCIONAL REFERENTE AO MÊS DE NOVEMBRO/2010

Publicação em obediência ao que dispõe o artigo 69 da Lei Orgânica do Município de Santos

NOVEMBRO/2010

Comissionados	24
Afastados	24
Celetistas	573
Total Ativos	621

Santos, 23 de dezembro de 2010

ROGERIO CRANTSCHANINOV
DIRETOR-PRESIDENTE
CET-SANTOS

ROSANA GAUDÊNCIO MAURO
GERENTE DE RECURSOS HUMANOS
CET-SANTOS

ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

EXTRATO DE CONTRATO

EDITAL: 023/2010. CONTRATO nº: 053/2010. PROCESSO Nº: 023/2010. CONTRATANTE: Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos - CET-Santos. CONTRATADA: Comander Materiais Elétricos Ltda. - Epp. OBJETO: Fornecimento de cabos para implantação de sinalização semaforica, para entrega parcelada no decorrer do prazo contratual de 06 (seis) meses, conforme quantidades e Especificações Técnicas descritas no Edital. ASSINATURA: 13/12/2010. MODALIDADE: Pregão Eletrônico. VALOR: R\$ 40.912,00 (quarenta mil, novecentos e doze reais). VIGÊNCIA: 06 (seis) meses. Santos, 22 de dezembro de 2010.

Eng.º **ROGERIO CRANTSCHANINOV**
Diretor-Presidente

**ATOS DO DIRETOR TÉCNICO
OPERACIONAL**

DECLARAÇÃO DE BENS

Em observância ao disposto na Lei Orgânica do Município de Santos, declaro, para os devidos fins de direito, que possuo os seguintes bens:
1) 28% de um apartamento no município de Santos;
2) 01 automóvel Renault Sandero, ano 2010, modelo 2011.

Santos, 23 de dezembro de 2010.
IVSON TEIXEIRA DA ROCHA
Diretor Técnico Operacional

**ATOS DA GERENTE DE TRANSPORTES
ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS
URBANOS**

COMUNICADO

Veículo de Placa BTJ 4115

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Vitor Alvares proprietário do veículo de placa BTJ 4115, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Hyundai, modelo H 100, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Almeida de Moraes, próximo ao nº 02, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Dezembro de 2010.
PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

COMUNICADO

Veículo de Placa CNN 0706

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Alvaro Ramos

Sobral proprietário do veículo de placa CNN 0706, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Ford, modelo Corcel, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Avenida Siqueira Campos, de frente ao nº 120, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Dezembro de 2010.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

COMUNICADO

Veículo de Placa CVX 7237

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Julio Cesar Mussetti Abreu proprietário do veículo de placa CVX 7237, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Fiat, modelo Fiorino, cor cinza, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Doutor Batista Pereira, próximo ao nº 121, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Dezembro de 2010.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

COMUNICADO

Veículo de Placa CVX 8240

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Reinaldo Silverio Palmieri proprietário do veículo de placa CVX 8240, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca VW, modelo Gol, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Borges, de frente ao nº 152, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Dezembro de 2010.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

COMUNICADO

Veículo de Placa FHU 3636

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica NOTIFICADO O Sr Gustavo Bispo dos Santos proprietário do veículo de placa FHU 3636, para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Renault, cor vermelha, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na Rua Silveira Lobo, próximo ao nº 14, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de re-

colhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 126 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 24 de Dezembro de 2010.

PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Expediente despachado pela Mesa Diretora em 29/11/2010. Processo nº 1435/2010

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DEFERIR as férias dos servidores abaixo relacionados, da DIRETORIA ADMINISTRATIVA, de 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2011, a saber:

.Ana Lúcia Santos (de 01/02/11 a 02/03/11)
.Aparecida Helena da Conceição Santos
.Darlene Mota Zamariolli
.Denise Nascimento Alexandre
.Eustáquio Carlos de Oliveira
.Ilza Maria do Nascimento
.Joe Pereira de Azevedo
.José Carlos Abreu Gonçalves
.José Eugenio Wonsuit
.José Roberto Efigênio
.Mabel Fernandes
.Manuel Lareu Pereira
.Maria Cláudia de Souza
.Márcia Sales
.Miguel de Freitas
.Moacir Matias dos Santos
.Neide da Costa
.Odair Souza Campos Junior
.Reginalda dos Santos Santos
.Roberto Hideki Nohara
.Terezinha Rodrigues da Silva
.Valéria Tayfour Castaldi
.Vera Regina Rodrigues de Souza (de 10/01/11 a 08/02/11)

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 29/11/2010.

MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
Presidente

JOSÉ LASCANE
1º Secretário

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
2º Secretário

Expediente despachado pela Mesa Diretora em 29/11/2010. Processo nº 1434/2010

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DEFERIR as férias dos servidores abaixo relacionados, da DIRETORIA LEGISLATIVA, de 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2011, a saber:

.Abilio Adrião Nunes Filho
.Alvaro Orlandi
.Antonio Carlos Nóbrega Caetano
.Benedito Otoni(saldo de férias)
.Carlos Alberto Moreira Junior
.Cláudio Barbosa Gaspar Cardoso
.Cláudio Silva Nascimento
.Dalton Belmudes Junior
.Decio Luiz Scarponi Pinto
.Edi Clea Taibo Ribeiro Xisto
.Elana Braglia de Carvalho

.Fernando Alonso Linna
.Honorato Passos Neto
.João Carlos Pereira
.José Carvalho de Oliveira Neto
.José Fernando Gonçalves da Silva
.José Oliveira Filho
.José Peres Junior
.Maria Mendes Braga
.Ricardo Conde
.Ricardo Mendes Nunes
.Ronéia da Silva Oliveira
.Sérgio Luiz Farinhas
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 29/11/2010.

MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
Presidente

JOSÉ LASCANE
1º Secretário

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
2º Secretário

Expediente despachado pela Mesa Diretora em 07/12/2010. Processo nº 1433/2010

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DEFERIR as férias dos servidores abaixo relacionados, da DIRETORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, de 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2011, a saber:

.Chelmi Catarina Adulmesih
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 07/12/2010.

MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
Presidente

JOSÉ LASCANE
1º Secretário

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
2º Secretário

Expediente despachado pela Mesa Diretora em 29/11/2010. Processo nº 1432/2010

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DEFERIR as férias dos servidores abaixo relacionados, do GABINETE DE ACESSORIA TÉCNICO LEGISLATIVA, de 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2011, a saber:

.Alexandre Kraimbucher de Carvalho
.Antonio Carlos Duarte de Carvalho
.Carlos Roberto Zannin Vella
.Iranete da Conceição Santos
.Lourival Uzeda Vilas Boas
.Regina Assunção de Souza
Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 29/11/2010.

MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
Presidente

JOSÉ LASCANE
1º Secretário

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
2º Secretário

Expediente despachado pela Mesa Diretora em 08/12/2010. Processo nº 1431/2010

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DEFERIR as férias dos servidores abaixo relacionados, do GABINETE DA PRESIDÊNCIA, de 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2011, a saber:

.Christine Barbosa Adegas
.José Augusto Junior
.Maria Regina Dipp Fernandes
.Mauro Jorge Reis de Souza
.Oswaldo Luis Pereira Tavares
.Vinicius César Sergio

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 08/12/2010.

MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
Presidente

JOSÉ LASCANE
1º Secretário

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
2º Secretário

Expediente despachado pela Mesa Diretora em 03/12/2010. Processo nº 1430/2010

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve DEFERIR as férias dos servidores abaixo relacionados, do GABINETE DOS VEREADORES, de 03 de Janeiro a 01 de Fevereiro de 2011, a saber:

.Antonio Ferreira de Mello Junior
.Christiane Dias Sterque
.Eder Gomes
.Eduardo Luiz Mathias Maccheri
.Elaine Cristina Pastori M A Proença
.Fabiano Caldeira
.João André Rocha
.José Alberto Iglesias Bitencourt
.José Carlos da Silva Barros
.José Ricardo Gentil
.Luiz Augusto Lane Valiengo
.Márcio Formoso
.Maria de Fátima Andrade
.Maria Regina Chaves Mobrzi
.Melissa Abreu Silva Damacena
.Piery Alexandre dos Santos
.Priscila Martins Radighieri
.Roberto Jurandir Andreezza Filho
.Roberto Levy de Andrade Rodrigues
.Rosane Elizabeth Ramalho
.Roseane Ribeiro Almeida Campos
.Silmar Silva de Paulo
.Valéria Pasquero Gonçalves
.Wilson Borges Luz

Registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete da Presidência, em 03/12/2010.

MARCUS VINICIUS GOMES DE ROSIS
Presidente

JOSÉ LASCANE
1º Secretário

BENEDITO FURTADO DE ANDRADE
2º Secretário

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA 154/2010-CMDCA DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 02 de dezembro de 2010 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro da Associação Social Sagrada Família, sob o nº 134;

Art.2º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art.3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação Santos, 10 de dezembro de 2010.

EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE do CMDCA

FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2010

O Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos, FMCAS, no uso das suas atribuições legais e considerando a Lei nº 736, de 10 de junho de 1991 e suas alterações, em especial a Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, delibera:

Art. 1º - Considerando o resultado da eleição dos membros da sociedade civil que comporão o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, CMDCA, para a gestão de 2011/2013, que ocorreu no dia 25 de novembro de 2010, da qual restaram 8 (oito) vagas remanescentes, fica convocado novo processo eletivo, que ocorrerá no dia 24 de fevereiro de 2011, às 9:30 horas, na Casa de Participação Comunitária (antiga Casa dos Conselhos Municipais), localizada à Rua Rei Alberto I, nº 117, Ponta da Praia/Santos para preenchimento das vagas descritas no art. 3º desta Resolução.

Art. 2º - O processo eletivo seguirá o disciplinado na Resolução Normativa n. 01/2010, inclusive quanto a composição da Comissão Eleitoral, no que não contrariar as disposições desta resolução.

Art. 3º - As vagas remanescentes são para a suplência, nos seguintes seguimentos:

I - 01 (um) representante suplente das entidades de atendimento direto a crianças de 0 a 6 anos;

II - 01 (um) representante suplente das entidades de atendimento direto a adolescentes de 13 a 18 anos;

III - 01 (um) representante suplente das entidades de estudo e pesquisa;

IV - 01 (um) representante suplente da iniciativa privada;

V - 01 (um) representante suplente de organizações de pais;

VI - 01 (um) representante suplente de movimentos de defesa dos direitos da criança e do adolescente;

VII - 02 (dois) representantes suplentes de movimentos e organizações sociais.

Art. 4º - As entidades interessadas em participarem do pleito, na qualidade de eleitoras e/ou candidatas, deverão apresentar os documentos relacionados na RN 01/10 do FMDCA, conforme o segmento que pleiteiem a vaga ou desejem ser eleitoras, além dos requerimentos que constam nos Anexos I, II e III da presente.

Art. 5º - As inscrições das candidaturas deverão ser apresentadas, no período de 20 de janeiro a 04 de fevereiro de 2011, mediante o preenchimento e entrega de requerimento e documentos na Casa de Participação Comunitária, localizada em Santos, à Rua Rei Alberto I, nº 117, Ponta da Praia, no horário das 9 às 11 horas e da 14 às 17 horas.

Art. 6º - Considerando que somente poderão apresentar candidaturas as entidades dos seguimentos relacionados no art. 3º desta Resolução, eventuais vagas que remanescerem após o pleito não estarão disponibilizadas como vacantes para escolha da Assembléia, sendo que serão preenchidas em outro processo de escolha, que será iniciado posteriormente.

Art. 7º - Com referência às inscrições das candidaturas, fica esclarecido:

I - que as empresas que pretendam apresentar candidatura ou se inscreverem como eleitoras no segmento de representantes da iniciativa privada poderão apresentar cópia do alvará do ano de 2010, caso não possuam o documento de 2011;

II - para fins de comprovação da atuação por 2 (dois) anos na área da infância e juventude, nos termos dos artigos 11, 12 e 13 da RN 01/2010, poderá a entidade comprovar mediante a declaração de participação nas Assembléias do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente de Santos, desde que pelo período exigido.

Art. 8º - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral com base na analogia e observância da Lei Eleitoral Federal nº 9.504/97 e Resoluções do TSE.

Registre-se e publique-se.

Santos, 20 de dezembro de 2010.

Fórum Municipal da Criança e do Adolescente de Santos

Adriana Jandelli Gimenes

Presidente

ANEXO I

**FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE ELEITORA**

À
Comissão Eleitoral FMCAS

_____ (nome da entidade), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº _____, com endereço em Santos, à _____, n° _____, complemento _____, Bairro _____, CEP: _____, Fone: _____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de entidade eleitora no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, para a gestão 2011/2013, em razão de _____

(vide arts. 6º a 13 da Resolução Normativa nº 01/2010), indicando como seu representante o(a) sr (a)

para participar do pleito no segmento _____.

Como comprovação de sua qualidade de entidade eleitora, promove a juntada dos seguintes documentos para serem analisados pela Comissão Eleitoral:

Santos, _____ de _____ de _____.

(NOME/CARGO)

ANEXO II

**FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
REQUERIMENTO DE RECONHECIMENTO DE ENTE ELEITOR**

À
Comissão Eleitoral FMCAS

_____ (nome do ente eleitor), com endereço em Santos, à _____, n° _____, complemento _____, Bairro _____,

CEP: _____, Fone: _____, vem requerer o reconhecimento de sua qualidade de ente eleitor no pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, para a gestão 2011/2013, em razão de _____

(vide arts. 6º a 13 da Resolução Normativa nº 01/2010), indicando como seu representante o(a) sr (a) _____, portador(a) do RG nº _____, para participar do pleito no segmento _____.

Como comprovação de sua qualidade de eleitor, promove a juntada dos seguintes documentos para serem analisados pela Comissão Eleitoral:

Santos, _____ de _____ de _____.

(NOME/CARGO)

ANEXO III

**FÓRUM MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS
REQUERIMENTO DE CANDIDATURA**

À
Comissão Eleitoral FMCAS

_____ (nome do(a) candidato(a)), inscrito(a) no CNPJ/MF sob nº _____ (campo a ser preenchido somente pelas entidades regularmente constituídas), com endereço em Santos, à _____, n° _____, complemento _____, Bairro _____, CEP: _____, Fone: _____, vem apresentar sua candidatura ao pleito que elegerá os representantes da sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos, para a gestão 2011/2013, declarando-se ciente das normas que regem a votação.

Requer-se, ainda, a participação no segmento _____.

(declarar o segmento), nos termos nos termos do § 2º do art. 9º da Lei nº 736, de 10 de junho de 1991, alterada pela Lei nº 2.063, de 11 de novembro de 2002, estando autorizado(a) para comparecer ao ato eleitoral como representante o(a) sr(a) _____, portador da cédula de identidade RG nº _____.

Santos, _____ de _____ de _____.

(NOME/CARGO)

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

RESOLUÇÃO NORMATIVA 154/2010-CMDCA

DISPÕE ACERCA DO REGISTRO DA ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 02 de dezembro de 2010 e ainda, o que determina o artigo 91 do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA.

RESOLVE:

Art.1º - Proceder ao registro da Associação Social Sagrada Família, sob o nº 134;

Art.2º - O CMDCA deverá, após a publicação da presente, comunicar, através de ofício, aos órgãos públicos competentes, a deliberação do colegiado;

Art.3º - A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação Santos, 10 de dezembro de 2010.

**EDMIR SANTOS NASCIMENTO
PRESIDENTE do CMDCA**



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referentes ao Processo Seletivo 01/09 e 01/10, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

NOME	CARGO	CLASS
TATIANA DE MOURA CORRALES	CHEFE DE TURMA	11º
RODRIGO AZEVEDO DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	48º
MARIA DA PENHA TEIXEIRA	AUXILIAR OPERACIONAL	49º
OMARA FERREIRA BRITO	AUXILIAR OPERACIONAL	50º
ANA PAULA OLIVEIRA DOS SANTOS	AUXILIAR OPERACIONAL	51º

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

Santos, 23 de dezembro de 2010.

**WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA
Diretor Administrativo - Financeiro**

Música, luz e emoção no 'Natal Iluminado'

Fotos Anderson Bianchi

Santos, cidade privilegiada. Escolhida junto com outros 14 municípios do Estado, foi contemplada anteontem à noite com o espetáculo 'Natal Iluminado', evento que emocionou o público no Teatro Coliseu ao reunir a Orquestra Sinfônica de Heliópolis, o Coral da Gente e um show de luzes. Logo na primeira exibição, a orquestra composta por 75 músicos e regida pelo maestro Edilson Ventureli, confirmou o prestígio adquirido após turnê europeia. Depois de 'O Guarani', de Carlos Gomes (protofonia), foi executada 'A Flauta Mágica', de Mozart (abertura). Morador de Praia Grande, o maestro informou que dois dos músicos são originários de Cubatão e um de Santos, e contou a história do Instituto Baccarelli, mantenedor da orquestra e do coral: "Tudo começou com 30 crianças, após um incêndio que atingiu em 1996, a favela de Heliópolis, na Zona Sul de São Paulo. Hoje, são 1.200 jovens atendidos nos 20 corais e quatro orquestras". Para outra sequência musical, juntou-se o Coral da Gente, formado por 33 crianças. Com o apoio de suas vozes foram interpretadas 'Oh, Noite Santa', 'Natal Branco', 'Noite Feliz', 'Adeste Fideles' e outras can-

ções natalinas. O encerramento veio com ritmos brasileiros: 'Aquarela do Brasil', 'Só Danço Samba' e 'Tico, Tico no Fubá'.

Opiniões

Vice-governador eleito, Guilherme Afif Domingos agradeceu ao público e aos apoiadores e falou sobre a apresentação no teatro. "O projeto começou em 2006, na escadaria do Teatro Municipal de São Paulo. Agora, em novo formato ele é apresentado em igrejas. Apenas em Santos foi diferente por ter este templo da cultura" (referindo-se ao Coliseu). O prefeito João Paulo Tavares Papa falou da importância da arte na educação. "Esses jovens dão o exemplo de que com cultura se muda uma nação".

Projeção

As cerca de mil pessoas presentes ao espetáculo foram convidadas a assistir, na Praça José Bonifácio, à projeção de animação computadorizada utilizando como tela a fachada do Teatro Coliseu. Foram apresentadas animações sobre o nascimento de Jesus, elementos natalinos e um cordão de luz sobre os detalhes do teatro.



Sinfônica de Heliópolis e Coral da Gente emocionam público no Coliseu; no final da apresentação, fachada do teatro é iluminada com projeção de elementos natalinos

O 'Natal iluminado' é uma realização da Facesp (Federação das Associações Comerciais do Estado de São Paulo), em parceria com as prefeituras. Tem o patrocínio da Telefônica, Volkswagen e apoio do Bra-desco, Cielo, Assobrav e Associação Comercial de Santos, a partir da Lei



de Incentivo à Cultura do Governo Federal.

Exposição de presépios e igrejas são boas opções de passeio

Francisco Arrais

Uma boa opção de passeio para quem quer aproveitar o clima de Natal é visitar a tradicional Exposição de Presépios Internacionais do Santuário Santo Antonio do Valongo, que prossegue até 26 de janeiro. Mais de 40 obras podem ser conferidas, gratuitamente, de terça-feira a domingo, das 9h às 18h30, na Capela da Ordem Franciscana (Largo Marquês de Monte Alegre s/nº, Centro Histórico).

Para reconstituir o nascimento de



Mostra no Valongo reúne obras que contam o nascimento de Jesus

Jesus foram usadas mais de 800 peças do mais variados tipos de material. Os trabalhos foram montados com criatividade por sete 7 voluntários. Outra dica para esta época é passear pelas igrejas e santuários do Centro Histórico. Com monitoria de integrantes do progra-

ma 'Vovô Sabe Tudo', desenvolvido pela Seas (Secretaria de Assistência Social), o tour tem no roteiro a Capela da Venerável Ordem 3ª do Carmo, Santuário de Nossa Senhora do Carmo, Paróquia de Nossa Senhora do Rosário (Catedral) e o próprio Valongo. Para mais informações, turistas e munícipes podem ligar no Disk-Tour (0800-173887). O agendamento de grupos pode ser feito de segunda a sexta, em horário comercial, pelo telefone 3201-8000 (Setur).